



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 28 DE JANEIRO DE 2014 - Nº 4.056

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.878 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CRISTINA APARECIDA DE FREITAS para exercer o cargo de Diretor - CDE-VI, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de novembro de 2013.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 14 dias do mês de novembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.915 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ROGES RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de novembro de 2013; 192ª da Independência, 125ª da República e 25ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
CASA CIVIL	02
COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	03
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	04
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	05
SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER	05
SECRETARIA DA FAZENDA	05
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	07
SECRETARIA DA JUVENTUDE	08
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	08
SECRETARIA DA SAÚDE	09
AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS	13
AEM-TO	13
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	14
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR	14
DETRAN	15
IGEPREV-TOCANTINS	16
NATURATINS	17
ITERTINS	18
UNITINS	18
DEFENSORIA PÚBLICA	18
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	20
TRIBUNAL DE CONTAS	30
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	30
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	34

ATO Nº 99 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARCOS REZENDE MACHADO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor - CDE-VI, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 29 de janeiro de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 100 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JUCYLENE MARIA DE CASTRO SANTOS BORBA DIAS para exercer o cargo de provimento em comissão de Subsecretário da Educação Básica, da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 101 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

MARIA CECÍLIA VIEIRA MARQUES DE LIMA para exercer o cargo de Diretor de Assistência aos Municípios - CDE-VI, da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 102 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Coordenador Regional de Ensino - CDE-V, da Secretaria da Educação e Cultura, em Araguaína.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de janeiro de 2014; 193ª da Independência, 126ª da República e 26ª do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS
Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

PORTARIA CCI Nº 749 - CSS, DE 22 DE OUTUBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS o Assistente de Serviços de Saúde LUCIANO MARQUES BEBER, matrícula 1118315-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2013, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 807 - EX, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

ALBA LUCIA DE MENEZES SÁ MUNIZ de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor - CDE-VI, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de novembro de 2013.

PORTARIA CCI Nº 808 - EX, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

CRISTINA APARECIDA DE FREITAS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Coordenador - CDE-V, da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de novembro de 2013.



José Wilson Siqueira Campos

GOVERNADOR DO ESTADO

Renan de Arimatéa Pereira

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Nélio Moura Facundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

ESTADO DO TOCANTINS

PORTARIA CCI Nº 68 - CSS, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 23, de 14 de março de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Brejinho de Nazaré o Inspetor de Recursos Naturais ADAILSON DE OLIVEIRA NEGRE, matrícula 847097-2, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 69 - CSS, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Colinas do Tocantins o Assistente Administrativo NILTON ÊNIO BERLANDA, matrícula 937979-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 73 - CSS, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 14 de novembro de 2011, resolve

C E D E R

ao Município de Paraíso do Tocantins a Psicóloga SARA SOARES REGO MORAIS LOPES, matrícula 1078755-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 74 - CSS, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, no Cartório da 21ª Zona Eleitoral, em Augustinópolis, a Assistente Administrativa IRACY GOMES RIBEIRO LOPES, matrícula 338671-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 16 de janeiro de 2014 a 15 de janeiro de 2015, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 75 - CSS, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 7, de 14 de novembro de 2011, resolve

C E D E R

ao Município de Paraíso do Tocantins a Assistente Social MÁRCIA CRISTINA ANDRADE NEGREIROS, matrícula 11134704-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 76 - CSS, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

à Secretaria do Trabalho e da Assistência Social a Professora da Educação Básica ALDENIR DE SOUSA FREITAS, matrícula 605375-6, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 77 - CSS, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Município de Pequizeiro o Técnico em Contabilidade AMÉLIO FELIX DA CUNHA, matrícula 488887-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 80 - CSS, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 8º da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, resolve

C E D E R

à Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável o Cabo EVERTON CARDOSO DIAS SOARES, matrícula 100289-1, integrante do quadro de pessoal da Polícia Militar do Estado do Tocantins, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

PORTARIA CCI Nº 133 - EX, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

MARCOS REZENDE MACHADO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Coordenador - CDE-V, da Secretaria da Administração, a partir de 29 de janeiro de 2014.

PORTARIA CCI Nº 134 - EX, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido, com os agradecimentos pela excelente contribuição ao serviço público do Estado,

KELMA TAVARES BARBOSA DE OLIVEIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor - CDE-VI, da Secretaria da Educação e Cultura.

PORTARIA CCI Nº 135 - CSS, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 60, de 19 de junho de 2013, resolve

C E D E R

ao Município de Carrasco Bonito a Assistente Administrativa RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA MORAES, matrícula 573647-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para a origem.

PORTARIA CCI Nº 136 - EX, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido, com os agradecimentos pela excelente contribuição ao serviço público do Estado,

WANDER FERREIRA de suas funções, no cargo de Diretor - CDE-VI, da Secretaria da Educação e Cultura.

PORTARIA CCI Nº 137 - EX, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido, com os agradecimentos pela excelente contribuição ao serviço público do Estado,

EDILÂNDIA MATOS DA SILVA de suas funções, no cargo de Coordenador - CDE-V, da Secretaria da Educação e Cultura.

APOSTILA CCI Nº 17 - APT, DE 28 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

A P O S T I L A R

o art. 1º do Decreto 4.713, de 31 de dezembro de 2012, para declarar que a cessão de servidores ao Judiciário, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2013, se perfez, em todos os casos, com suporte no regimento delineado no Termo de Cooperação Técnica nº 9, de 21 de fevereiro de 2013, vigente entre os dois Poderes do Estado.

COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: **CEL. ERLI LEMES DE LIMA**

DECISÃO Nº 006/2014/CA-CBMT0

Autos de Infração nº 345/2013

Recorrente: Vera Lenir Sapirain Lorda (Espaço Divino) - CPF 491.704.571-15
Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0
EMENTA: Auto de Infração – Alegação de falta de condições para quitar a multa – que já está providenciando a regularização – Que não fará mais eventos enquanto não regularizada – Argumentos não acolhidos – Recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 006/2014/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o recurso voluntário do Recorrente supracitado mantendo o Auto de Infração acima no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta) reais ficando-o desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Palmas - TO, 17 de janeiro de 2014.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – MAJ QOBM
Diretor de Serviços Técnicos
Jugador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 008/2014/CA-CBMT0

Autos de Infração nº 346/2013

Recorrente: Centro Educacional Tocantins - CNPJ 26.750.729/0001-79

Representante: Antonio Demori Neto

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração – Alegação de desconhecimento da sistemática das vistorias do CBMT0 – alteração de projeto aprovado para ampliar as instalações – alegações que depois explicaria os motivos – Argumentos não acolhidos – Recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 008/2014/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o recurso voluntário do Recorrente supracitado mantendo o Auto de Infração acima no valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta e oito) reais ficando-o desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimado que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Palmas - TO, 17 de janeiro de 2014.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – MAJ QOBM

Diretor de Serviços Técnicos

Jugador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 009/2014/CA-CBMT0

Autos de Infração nº 336/2013

Recorrente: Instituição Adventista Central Brasileira de Educação - Escola Adventista de Gurupi/TO - CNPJ 60.833.410/0101-49

Advogado: Dr. Emerson dos Santos Costa – OAB/TO 1.895

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração – recurso apresentado fora do prazo legal – Preclusão reconhecida – Recurso não conhecido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 009/2014/CA-CBMT0, foi reconhecida a preclusão do direito recursal da Recorrente razão pela qual não foi conhecido o recurso voluntário supracitado mantendo o Auto de Infração acima no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta) reais ficando-a desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimada que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Palmas - TO, 14 de janeiro de 2014

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – MAJ QOBM

Diretor de Serviços Técnicos

Jugador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 010/2014/CA-CBMT0

Autos de Infração nº 344/2013

Recorrente: Áurea José Miranda Teixeira – ME (Grande Hotel) - CNPJ 03.922.217/0001-47

Advogado: Áurea José Miranda Teixeira

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração – alegação de contratação de profissional e que este não executou o serviço contratado – que a anterior gestão não informou à atual sobre a pendência de regularização perante o CBMT0 – culpa *in eligendo* – alegação de culpa do CBMT0 em não ter fiscalizado antes - Recurso não conhecido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 010/2014/CA-CBMT0, foi parcialmente conhecido e nesta parte improvido o recurso voluntário supracitado mantendo o Auto de Infração acima no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta) reais ficando-a desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimada que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Palmas - TO, 14 de janeiro de 2014.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – MAJ QOBM

Diretor de Serviços Técnicos

Jugador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 011/2014/CA-CBMT0

Autos de Infração nº 366/2013

Recorrente: Associação dos Gaioleiros Tocantinense - AGAT, inscrita no CNPJ 11156511/0001-13

Representante: Charles Rodrigues de Sousa

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração – Alegação de nulidade da Notificação e Auto de Infração – Ambos emitidos no mesmo dia e horário sem que se consignasse prazo para regularização – Argumentos da existência de risco iminente por parte da fiscalização – Desnecessidade de notificação em tais hipóteses – A opção pela notificação faz prova contra a fiscalização da inexistência do alegado risco – art. 31-C, §§ 1º ao 3º da Lei 1.787/07. Recurso provido para desconstituir a multa aplicada. Auto de infração anulado por ausência de pressuposto legal.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 011/2014/CA-CBMT0, foi conhecido e provido o recurso voluntário supracitado anulando Auto de Infração acima no valor de R\$ 1.040,00 (mil e quarenta) reais ficando-a desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimada que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Palmas - TO, 14 de janeiro de 2014.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – MAJ QOBM

Diretor de Serviços Técnicos

Jugador de 1ª Instância

DECISÃO Nº 012/2014/CA-CBMT0

Autos de Infração nº 354/2013

Recorrente: Gurupi Palace Hotel - CNPJ 03.377.702/0001-87

Recorrido: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins - CBMT0

EMENTA: Auto de Infração – Alegação de óbito do profissional contratado para proceder a regularização – que somente tomou conhecimento da não realização do serviço por ocasião da autuação – notificação emitida em 08.01.2010 concedendo prazo de 60 dias para regularização – transcurso do prazo retro citado *in albis* – argumentos de motivos estranhos à vontade do Recorrente não acolhidos. Recurso conhecido e improvido.

EXTRATO DA DECISÃO: Pelos fundamentos da DECISÃO Nº 012/2014/CA-CBMT0, foi conhecido e improvido o recurso voluntário supracitado mantendo o Auto de Infração acima no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta) reais ficando-a desde a publicação desta decisão, nos termos do art. 32, § 2º, II, intimada que poderá apresentar recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis desta decisão cujo inteiro teor pode ser obtido junto à Secretaria do Contencioso Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Tocantins – CA-CBMT0.

Palmas - TO, 21 de janeiro de 2014.

PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS – MAJ QOBM

Diretor de Serviços Técnicos

Jugador de 1ª Instância

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

PORTARIA Nº 1277, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR, a pedido,

HELIO ALVES FERREIRA, número funcional 459899/5, do Cargo de Assessoramento Direto – CAD – FAS-1, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 21 de outubro de 2013.

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**Secretário: **PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA****EDITAL Nº 01/2014**

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e II, da Constituição Estadual, torna público a PRORROGAÇÃO DO ANEXO 1 – CRONOGRAMA – EDITAL 01/2014, publicado no Diário Oficial nº 4.046, de 14/01/2014, conforme quadro abaixo.

**ANEXO I
CRONOGRAMA**

Períodos	Atividades
13/01/2014	Publicação da chamada pública para processo seletivo de docentes
20 a 31/01/2014	Período de inscrições via correio para a SEDECTI
10 a 14/02/2014	Análise de Curriculum Vitae e documentação comprobatória dos candidatos
18/02/2014	Divulgação do resultado preliminar
19 e 20/02/2014	Apresentação de recursos
28/02/2014	Divulgação do resultado final

OBS: As datas poderão sofrer alterações.

Palmas/TO, aos 24 dias do mês de janeiro de 2014.

PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA
Secretário de Estado da Secretaria do Desenvolvimento Econômico,
Ciência, Tecnologia e Inovação

SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZERSecretário: **RODOLFO COSTA COELHO (RESPONDENDO)****EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 49/2013**

PROCESSO: 2013 6501 000105

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS ESPORTES E LAZER (CNPJ 03.063.416/0001-47).

CONTRATADA: BELLADATA BUFFET & RESTAURANTE LTDA ME (CNPJ N. 03.005.549/0001-67).

OBJETO: O presente Contrato tem como finalidade a Adesão na Ata de REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, com possibilidade de aquisição futura, para prestação de serviços de Buffet destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria dos Esportes e Lazer.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária na Classificação Orçamentária 27.812.1024.2236.0000; Natureza de Despesa 33.90.39; Fonte Detalhada 0210001487, Nota de Dotação Nº 2013NE00442.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Novembro de 2013.

VIGÊNCIA: O Contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho – Secretaria dos Esportes e Lazer – Contratante;

Amós Marçal – Belladata Buffet e Restaurante LTDA ME – Contratada.

SECRETARIA DA FAZENDASecretário: **MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES****PORTARIA/SEFAZ/Nº 066/2014.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e à Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 7.5.2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor HELDER FRANCISCO DOS SANTOS, Diretor de Arrecadação e Recuperação de Créditos Fiscais, matrícula 696048-1, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 041/2012, vinculado ao processo 2012.4500.000001, firmado com "BANCO BRASIL S/A", CNPJ nº 00.000.000/0001-91, objeto de dispensa de Licitação, através da Portaria SEFAZ Nº 1.338/2012.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Superintendente de Gestão Administrativa-Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor Diretoria de Administração para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Art. 3º Designar a servidora URIVANE IRINEU DE CARVALHO, Coordenadora de Arrecadação, matrícula 690597-8, como suplente, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 75, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, § 1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido

RUBERSON ROGÉRIO BARBOSA TAVARES, matrícula nº 1276816, Assistente Administrativo, da Diretoria da Escola de Gestão Fazendária para a Agência de Atendimento de Paranã, da Delegacia Regional de Alvorada do Tocantins, a partir de 3 de fevereiro de 2014.

PORTARIA SEFAZ Nº 77, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 37, § 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MARIA SOLANDIA ROCHA FERREIRA, matrícula nº 232650, Assistente Administrativo, para responder pelo expediente da Gerência de Administração da Delegacia Regional de Araguatins, por motivo de férias de seu titular KEYLAN GONCALVES LIMA, matrícula nº 680968, no período de 27 de dezembro de 2013 a 15 de janeiro de 2014, período aquisitivo 2012/2013.

PORTARIA SEFAZ Nº 78, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10º, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, no art. 2º, § 2º do Decreto 2.797, de 29 de junho de 2006, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR

o Auditor Fiscal da Receita Estadual, abaixo relacionado, para executar serviços especiais, junto a Diretoria de Regimes Especiais, de interesse desta Secretaria, a partir de 1 de fevereiro de 2014:

Nº	Nome	Matrícula	Descrição
1	Ricardo Shiniti Konya	168066	Auditoria em empresas do grupo VI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº: 001.

CONTRATO Nº: 002/2013.

PROCESSO Nº: 2013/2524/000006.

CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 002/2013 nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319, natureza de despesa 3.3.90.39, Fonte de Recursos – 0100.

DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2014.

VIGÊNCIA: De 08/02/2014 Até 08/02/2015

SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.

Paulo Werneck Barros Martins – Representante Legal.

EDITAL DE OFERTA PÚBLICA PARA A ALIENAÇÃO DE 6.511.768

AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS DA TOBASA – TOCANTINS BABAÇU S.A, SOCIEDADE BENEFICIÁRIA DE RECURSOS DE INCENTIVOS FISCAIS PROVENIENTES DA LEI Nº 7.994, DE 18.11.1975.

O Estado do Tocantins, pessoa jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da Secretaria da Fazenda, inscrita no CNPJ sob o número 25.043.514/0001-55, possuidor de 6.511.768 ações preferenciais nominativas da TOBASA – Tocantins Babaçu S.A, inscrita no CNPJ sob o número 02.747.251/0001-60, equivalentes a 15,82% do capital social total da empresa, torna público aos titulares de ações preferenciais nominativas, em caráter irrevogável, a presente Oferta Pública de alienação de ações.

DA OFERTA PÚBLICA

Dispõe-se o acionista Estado do Tocantins a alienar a totalidade das ações incentivadas emitidas pela empresa TOBASA – Tocantins Babaçu S.A. e em seu poder, em função da subscrição efetivada com fulcro no incentivo definido na Lei nº 7.994, de 18.11.1975, que institui o Sistema de Incentivos à Industrialização do Estado de Goiás – SIN e dá outras providências, absorvido pelo Estado do Tocantins quando de sua criação, adquiridas por meio de compensação de créditos tributários, nas seguintes condições:

1. O preço de alienação das ações objeto desta oferta, que deverá ser pago à vista em moeda legal e corrente do País, é de R\$ 0,0051460, valor este definido pelo Estado do Tocantins com base no valor ofertado pela TOBASAPART S.A. para a aquisição das ações preferenciais classe “C”, que se encontravam sob a chancela do Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM, publicado na mídia estadual em 22 de novembro de 2010.

2. Os acionistas que aceitarem adquirir as ações, nos termos da proporcionalidade acionária individual e da presente Oferta Pública, deverão manifestar seu interesse, por escrito, em carta dirigida ao Secretário de Estado da Fazenda, endereçada à Secretaria da Fazenda, Praça dos Girassóis, s/nº, Esplanada das Secretarias, Plano Diretor Norte – CEP 77001-908, Palmas - TO, e, posteriormente, efetivarem a transferência de titularidade das ações.

3. A presente Oferta Pública tem o prazo de validade de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de publicação deste edital.

4. O valor correspondente à compra será liquidado em conformidade às normas vigentes.

5. O Estado do Tocantins, na qualidade de vendedor-ofertante, declara desconhecer, completamente, as informações relevantes acerca da companhia de cujas ações é possuidor, bem como desconhecer qualquer fato ou circunstância, não revelados ao público, que possa influenciar de modo relevante a situação econômico-financeira da sociedade.

Palmas, 22 de janeiro de 2014.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário de Estado da Fazenda

DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00002, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.**

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o subgrupo 1.2, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 29 de Janeiro de 2014.

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Diretor de Departamento de Gestão Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO
ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00002,
de 27 de Janeiro de 2014.

Grupo: ANIMAIS VIVOS					
Subgrupo: AVES					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR ÚLT.	ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
1.2.17	CB	FRANGO DE GRANJA VIVO - PARA ABATE	7,29	00002/2014	29/01/2014

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURASecretário: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA****PORTARIA/SEINFRA Nº 009, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.**

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo Ato nº 1.608 – NM, de 06 de setembro de 2013, resolve:

I – REVOGAR, para que não produza nenhum efeito, as Portarias de nºs 108/2013, datada do dia 05/03/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.829, do dia 06/03/2013, e 109/2013, datada do dia 05/03/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 3.831, do dia 08/03/2013;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém, os seus efeitos ao dia 06/03/2013;

PORTARIA/SEINFRA Nº 010, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 1.608 – NM, de 06 de setembro de 2013, e

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA – TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando a que o Município de Aragominas se omitiu no dever de prestar contas da 4ª Parcela do Convênio nº 050/2006, resolve:

I – CONSTITUIR Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual de Instrução sobre Tomada de Contas Especial, aprovado pela Portaria CGE nº 223/2012, do CONVÊNIO Nº 050/2006, Município de Aragominas - TO, cujo objeto é a Execução de Obras de Infraestrutura e Benefícios Sociais no Município: META 1 – Construção e recuperação de estradas vicinais, pontes e bueiros nos PAs: Baveira, Reunidas e Mogno; META 2 – Recuperação de asfalto urbano; META 3 – Reforma do prédio da Prefeitura Municipal; META 4 – Reforma da Praça.

II – Designar os servidores: Patrícia Mendes do Nascimento matrícula nº 993624-3 e Vivianny Damaso Cardoso matrícula nº 125182-1, para sob a presidência da primeira, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

III – Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado – CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 011, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 1.608 – NM, de 06 de setembro de 2013, e

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA – TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando a que o Município de Carmolândia se omitiu no dever de prestar contas da 3ª Parcela do Convênio nº 108/2006, resolve:

I – CONSTITUIR Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual de Instrução sobre Tomada de Contas Especial, aprovado pela Portaria CGE nº 223/2012, do CONVÊNIO Nº 108/2006, Município de Carmolândia - TO, cujo objeto é a Execução de Obras de Infraestrutura e Benefícios Sociais no Município: META 1 – Construção de Estádio de Futebol; META 2 – Pavimentação Urbana.

II – Designar os servidores: Patrícia Mendes do Nascimento matrícula nº 993624-3 e Vivianny Damaso Cardoso matrícula nº 125182-1, para sob a presidência da primeira, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

III – Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado – CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 012, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 1.608 – NM, de 06 de setembro de 2013, e

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA – TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando a não aprovação da prestação de contas do convênio nº 160/2002 do Município de Santa Fé do Araguaia em virtude de Pendências encontradas na 3ª e 4ª Parcelas e ainda o Atestado Técnico dos serviços executados anexado aos autos não corresponder ao valor repassado, resolve:

I – CONSTITUIR Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual de Instrução sobre Tomada de Contas Especial, aprovado pela Portaria CGE nº 223/2012, do CONVÊNIO Nº 160/2002, Município de Santa Fé do Araguaia - TO, cujo objeto é a Implantação do PROGRAMA NOSSA CIDADE, abrangendo a pavimentação urbana de 14.400 m² (quatorze mil e quatrocentos metros quadrados).

II – Designar os servidores: Patrícia Mendes do Nascimento matrícula nº 993624-3 e Vivianny Damaso Cardoso matrícula nº 125182-1, para sob a presidência da primeira, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

III – Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado – CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA/SEINFRA Nº 013, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado e pelo ATO Nº 1.608 – NM, de 06 de setembro de 2013, e

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA – TCE-TO Nº 14, de 10 de dezembro de 2003;

Considerando a não aprovação da prestação de contas do convênio nº 059/2002 do Município de Aragominas em virtude de o Atestado Técnico dos serviços executados anexado aos autos não corresponder ao valor repassado, resolve:

I – CONSTITUIR Comissão para realização de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação do dano, nos termos da INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 14/2003 e Manual de Instrução sobre Tomada de Contas Especial, aprovado pela Portaria CGE nº 223/2012, do CONVÊNIO Nº 059/2002, Município de Aragominas - TO, cujo objeto é a Implantação do PROGRAMA NOSSA CIDADE, abrangendo a pavimentação urbana de 20.000 m² (vinte mil metros quadrados).

II – Designar os servidores: Patrícia Mendes do Nascimento matrícula nº 993624-3 e Vivianny Damaso Cardoso matrícula nº 125182-1, para sob a presidência da primeira, realizar a Tomada de Contas Especial de que trata o art. 1º desta Portaria.

III – Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para a realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e apresentação do processo à Controladoria Geral do Estado – CGE para posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA JUVENTUDESecretário: **ROLF COSTA VIDAL (RESPONDENDO)****PORTARIA-SEJUV Nº 10, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.**

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR:

O servidor Sebastião Pereira Neuzin Neto, matrícula nº 1023454-2, ocupante do cargo de Analista Técnico Jurídico-FCA-12, para responder interinamente a partir de 20 de Janeiro de 2014, pela Assessoria Jurídica desta Secretaria.

PORTARIA-SEJUV Nº 11, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO ESTADUAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e art. 37 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR:

A servidora Mirela Caitano da Silva Ribas, matrícula nº 1223917-1, ocupante do cargo de Assessoramento Direto-FAS-12, para responder pela Chefia de Gabinete desta Secretaria.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2013

PROCESSO: 2012.4301.000258

CONTRATO: 009/2013

CONTRATANTE: Secretaria da Juventude - CNPJ Nº 05.022.987/0001-69
CONTRATADA: Exata Copiadora, Editora e Assistência Técnica Ltda – ME (CNPJ Nº 06.055.186/0001-62).

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato de nº 009/2013, pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 24 de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS:

Rolf Costa Vidal – Contratante

Exata Copiadora, Editora e Assistência Técnica Ltda – ME – Contratada

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICASecretário: **FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA****PORTARIA SEPLAN Nº 25/2014, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.**

O Secretário do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, em razão da necessidade dos serviços, 14 (quatorze) dias das férias legais da servidora VIVIAN DIAS DINIZ, Analista Téc. Administrativo/FCA-8, matrícula funcional n.º 822880, referentes ao período aquisitivo de 01.04.2012 a 31.03.2013, previstas para 06.01.2014 a 04.02.2014, convocando-a a retornar às suas atividades a partir de 22 de janeiro de 2014, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao Serviço Público e a servidora.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TERMO DE APOSTILAMENTO

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro o artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, resolve,

APOSTILAR

Ao Contrato de Consultoria nº 01/2014 proveniente do Processo nº 2013/1301/00032, celebrado entre a Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública e a empresa Kampatec Assessoria e Consultoria LTDA, para constar a seguinte alteração:

Onde se lê:

Classificação Orçamentária: 04.127.1033.22780000, Elemento de Despesa: 33.90.35.

Leia-se:

Classificação Orçamentária: 04.127.1033.22780000, Elemento de Despesa: 33.90.35, Fonte: 0225002533 e 0100002533.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 01/2014

PROCESSO Nº: 2013.13010.000032

CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública

CONTRATADA: KAMPATEC ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

OBJETO: Aquisição de serviços (consultoria especializada para elaborar diagnóstico da dinâmica social e econômica, identificando os principais agentes econômicos e sociais)

VALOR: Valor total estimado em R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 332/2013

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de trabalho: 04.127.1033.22780000, Elemento de Despesa: 33.90.35, Fonte: 0225002533 e 0100002533.

FISCAL DO CONTRATO: Rodrigo Sabino Teixeira Borges, Matrícula nº 577940

VIGÊNCIA: Até 27 de setembro de 2014

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2014

SIGNATÁRIOS: Flávio Peixoto da Silveira – SEPLAN

Katia Castro de Matteo - Rep. da Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET N.º 061/2013**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto 4.846, de 3 de julho de 2013 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 061/2013 da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA, aos preços das empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
CNPJ:05.821.117/0002-30

ITEM	QTD	UNID	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO	VALOR ESTIMADO GLOBAL
01	100	UND	Purificadores de água gelada e natural, sistema de refrigeração motor-compressor, capacidade de atendimento mínimo de 3,5 litros p/h, para até 30 pessoas/h, com termostato fixo externo para ajuste de temperatura, com dimensões mínimas de 47cmx29cmx41cm (AxLxP), com voltagem de 220W e selo do Inmetro.	LIBELL	337,00	33.700,00
02	100	UNID	Bebedouro elétrico vertical, para garrafão de 20 litros, 220 volts, capacidade de refrigeração de 5,2 litros por hora, dimensões mínimas de 316x333x980 mm (LxPxA), com pingadeira removível, com baixo consumo de energia, termostato regulável, torneiras de grande vazão, Gás R 134a: inofensivo à camada de ozônio. Certificado emitido pelo Inmetro.	MASTER FRIO	347,60	34.760,00

03	10	UND	Bebedouro industrial em aço inox, com capacidade para 100 litros de água gelada, capacidade de armazenamento de 100 lts; dimensões de no mínimo 1.52 mt altura x 0.72 largura x 0.42 profundidade; Para uso de até 200 pessoas por dia; Gabinete em aço inoxidável 304; Serpentina em aço inox com isolamento em Poliuretano; 03 Torneiras em Antimônio para copo ao uso em água refrigerado reservatório; Termostato fixo com regulagem de temperatura para ajuste de 04 a 15 graus; Voltagem de 220w; Fabricados com compressor hermético de ¼ Hp com gás ecológico R 134 ^a ; Produto Certificado pelo Inmetro.	REFRIGERAÇÃO NACIONAL	1.610,00	16.100,00
VALOR TOTAL R\$					84.560,00	

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1 Prazo de validade dos preços registrados**

a) A validade do registro de preços não ultrapassará 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2 Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado desta Secretaria, situada na Quadra 112 sul, SR – 03, Lote 35, Centro, Palmas - TO, CEP: 77.002-172, sob supervisão de servidor designado, no prazo máximo de 10 (dez) dias após o recebimento da nota de empenho.

1.3 Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1.4 Condições de Pagamentos:

a) O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA de que os materiais foram entregues em perfeitas condições de uso.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com a Pregoeira e o Secretário da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA.

Palmas - TO, 24 de janeiro de 2014.

JOSÉ ELIÚ DE ANDRADA JURUBEBA
Secretário

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

Empresa:

MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 218/2013
PROCESSO Nº 00.179/4100/2013

A Pregoeira comunica aos interessados a REVOGAÇÃO da licitação em epígrafe para Aquisição de material permanente e de Consumo (tanque decantador para mel e colmeia apícola), conforme solicitação do órgão requisitante através do DESPACHO nº 017/2014, exarado à folha 213 dos autos.

Palmas, 27 de janeiro de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Pregoeira

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

PORTARIA/SESAU Nº 54, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

A SECRETARIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, designada pelo Ato Governamental de nº 1.958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 3.730 em 09/10/2012, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos II e IV, e art. 152, inciso VI, da Constituição do Estado.

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme Constituição Federal, artigo 196;

Considerando que o Sistema Único de Saúde consagrado constitucionalmente, atribui competência legal para que o Estado possa coordenar e, em caráter complementar, executar ações e serviços de Vigilância Sanitária;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer o grau de risco sanitário, na forma do Anexo Único desta Portaria, das atividades codificadas conforme a Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE;

Art. 2º Simplificar o Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM do Estado do Tocantins;

Art. 3º Atender o Anexo Único desta Portaria que se sujeita a revisão, conforme decisão fundamentada desta Secretaria com vistas ao pleno desenvolvimento de seu cumprimento e diretrizes do Sistema Único de Saúde;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO

CLASSIFICAÇÃO DO GRAU DE RISCO SANITÁRIO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS E DE INTERESSE SANITÁRIO PARA FINS DE LICENCIAMENTO

1) A Licença Sanitária é ato administrativo vinculado da Vigilância Sanitária Competente que deve expedir ao interessado mediante o cumprimento da norma sanitária vigente, e visa formalizar o controle sanitário e autorizar o exercício da atividade econômica.

1.1) Tem vigência até 31 de dezembro do ano em exercício fiscal por meio da instauração do Processo de Licenciamento Sanitário perante a Vigilância Sanitária competente.

1.2) Deve ser afixada em local visível ao público e renovada anualmente, independentemente da classificação de risco sanitário.

2) A Licença Sanitária poderá ser provisória nos termos desta Portaria.

3) A Licença Sanitária Provisória é o documento expedido pela Vigilância Sanitária competente a partir da base de dados do Sistema Integrar da REDESIM do Estado do Tocantins, via internet, com vigência de 180 dias corridos, mediante:

a) assinatura do Termo de Ciência e Responsabilidade;

b) requerimento da Licença Sanitária e documentação necessária para instauração do Processo de Licenciamento Sanitário.

4) A solicitação de Licença Sanitária Provisória tem tratamento diferenciado e é favorecida às atividades econômicas classificadas de baixo risco sanitário, nos termos da Tabela deste Anexo, em consonância com as diretrizes e os objetivos do Decreto nº 7.492, de 02 de junho de 2011 – “Plano Brasil sem Miséria” – e, na forma do art. 7º da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do art. 6º da Lei nº 11.598, de 2007, observado o disposto nesta Portaria.

4.1) fará jus a Licença Sanitária Provisória o regulado que se enquadrar no item 4 deste anexo, no ato imediatamente posterior ao registro da empresarial perante a Junta Comercial do Estado – JUCETINS.

4.2) a Licença Sanitária Provisória favorecerá ao regulado na simplificação do procedimento de licenciamento, contudo, não isenta do cumprimento da norma sanitária vigente desde o início de sua atividade econômica nos termos da lei.

5) a Licença Sanitária Provisória surtirá todos os efeitos legais da Licença Sanitária que durará pelo prazo previsto no item 3 desta Portaria.

5.1) expirado o prazo de vigência da Licença Sanitária Provisória as autoridades sanitárias poderão prorrogar no interesse da administração pública e mediante motivação.

6) As atividades econômicas de interesse sanitário classificadas de alto grau de risco sanitário, nos termos da Tabela deste Anexo, seguirão os procedimentos ordinários praticados pela Vigilância Sanitária.

6.1) a inspeção sanitária será sempre obrigatória para fins de concessão de Licença Sanitária quando a atividade for classificada como de “alto risco sanitário”, qualquer que seja a área física do estabelecimento ou o porte da empresa.

6.2) o grau de risco da solicitação será considerado alto se uma ou mais atividades econômicas forem assim classificadas no objeto do contrato social.

7) Os responsáveis pelas atividades de interesses sanitários, independentemente do grau de risco sanitário, deve cumprir a legislação sanitária, ficando sujeitos a inspeções e fiscalizações aleatórias, bem como das penalidades na forma da lei.

8) Para garantir a aplicação das normas sanitárias previstas na legislação sanitária vigente, a Vigilância Sanitária competente instituirá procedimentos de natureza orientadora ao microempreendedor individual - MEI, ao empreendedor familiar rural e ao empreendimento econômico solidário que sejam produtores de bens e prestadores de serviços sujeitos à ação de vigilância sanitária, aplicáveis quando:

a) a atividade contida na solicitação for considerada de baixo risco; e,

b) não ocorrer situação de risco grave, reincidência, fraude, resistência ou embaraço a fiscalização sanitária.

8.1) as atividades de interesse sanitário de que trata no item 8 deste Anexo são reguladas mediante normas sanitárias por ato normativo específico.

9) Os procedimentos de natureza orientadora previstos no item 8 deste Anexo deverão prever, no mínimo:

a) a lavratura de “Termo Notificação”, se verificado a infração sanitária em primeira inspeção sanitária, do qual constará a orientação e o respectivo prazo para cumprimento; e,

b) a verificação, em reinspeção sanitária, do não cumprimento da orientação referida na letra “a” deste item, para declaração da invalidade ou cassação da Licença Sanitária, a autoridade sanitária ira lavrar o auto de infração e instaurar o Processo Administrativo Sanitário nos termos da Lei Federal nº 6.437/77, de 20 de agosto de 1977, ou lei que venha substituí-la.

10. Para os efeitos desta Portaria considera-se:

a) Atividade econômica de interesse sanitário: o ramo de atividade desejada pelo usuário identificado a partir da Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE;

b) Risco sanitário: a probabilidade de ocorrência de um agravo ou dano, que pode ameaçar a saúde de pessoa ao consumir um produto ou ao utilizar determinado serviço;

c) Grau de risco sanitário: estimativa do nível de perigo potencial de ocorrência de danos à integridade física e à saúde humana;

d) Parâmetros específicos de grau de risco: dados ou informações acerca da possibilidade de efeitos adversos à saúde decorrentes da exposição das pessoas e dos ambientes a algum agente ou fator: física, química ou biológica dentre outros, que associados à atividade econômica atribuem a esta o grau de risco sanitário;

e) Atividade econômica de baixo grau de risco sanitário: aquela atividade que, por sua abrangência ou tipicidade, não ofereça flagrante agravo à saúde coletiva ou individual, por exposição à contaminação física, química ou biológica;

f) Atividade econômica de alto grau de risco sanitário: aquela atividade que, por sua abrangência ou tipicidade, ofereça flagrante agravo à saúde coletiva ou individual, por exposição à contaminação física, química ou biológica;

g) Inspeção sanitária: ato pelo qual o interessado submete a atividade econômica à legislação sanitária vigente para verificação da existência ou não de fatores de risco sanitário, que poderão produzir agravo à saúde individual ou coletiva e/ou ao meio ambiente, incluindo a verificação de documentos;

h) Termo de Ciência e Responsabilidade: instrumento em que o empresário ou responsável legal pela atividade econômica irá firmar compromisso, e sob as penalidades que a lei prevê, de observar os requisitos exigidos para funcionamento e o regular exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, para efeito de cumprimento das normas de segurança sanitária;

i) Processo de licenciamento sanitário: sucessão itinerária e encadeada de atos administrativos que tendem, todos, a um resultado final e conclusivo – expedir a Licença Sanitária.

TABELA DO ANEXO ÚNICO

CÓDIGO CNAE/ Subclasse	DENOMINAÇÃO/DESCRIÇÃO CNAE	GRAU RISCO SANITÁRIO	ATIVIDADE SUJEITA À REGULAÇÃO SANITÁRIA
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	ALTO	SIM
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito	ALTO	SIM
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	ALTO	SIM
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	ALTO	SIM
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	ALTO	SIM
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	ALTO	SIM
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	ALTO	SIM
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	ALTO	SIM
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	ALTO	SIM
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	ALTO	SIM
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	ALTO	SIM
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	ALTO	SIM
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	ALTO	SIM
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	ALTO	SIM
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	ALTO	SIM
1081-3/02	Torrefação e moagem de café	ALTO	SIM
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	ALTO	SIM
1091-1/01	Fabricação de Produtos panificação industrial	ALTO	SIM
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	ALTO	SIM
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	ALTO	SIM
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	ALTO	SIM
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	ALTO	SIM
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	ALTO	SIM
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	ALTO	SIM
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	ALTO	SIM
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	ALTO	SIM
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	ALTO	SIM
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	ALTO	SIM
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	ALTO	SIM
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	ALTO	SIM
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	ALTO	SIM
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	ALTO	SIM
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	ALTO	SIM

1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	ALTO	SIM
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	ALTO	SIM
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	ALTO	SIM
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	ALTO	SIM
2052-5/00	Fabricação de desinfestantes domissanitários	ALTO	SIM
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	ALTO	SIM
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	ALTO	SIM
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	ALTO	SIM
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	ALTO	Se produzir medicamento ou insumo farmacêutico.
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopatícos para uso humano	ALTO	SIM
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	ALTO	SIM
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	ALTO	SIM
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	ALTO	SIM
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	ALTO	SIM
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	ALTO	SIM
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	ALTO	SIM
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	ALTO	SIM
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	ALTO	SIM
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	ALTO	SIM
3250-7/06	Serviços de prótese dentária	BAIXO	SIM
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	ALTO	SIM
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	BAIXO	SIM
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	BAIXO	SIM
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados	BAIXO	SIM
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	BAIXO	SIM
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	BAIXO	SIM
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	BAIXO	SIM
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	BAIXO	SIM
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	BAIXO	SIM
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	BAIXO	SIM
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	BAIXO	SIM
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	BAIXO	SIM
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	BAIXO	SIM
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	BAIXO	SIM
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	BAIXO	SIM
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	BAIXO	SIM
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	BAIXO	SIM
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	BAIXO	SIM
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	BAIXO	SIM
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitados, balas, bombons e semelhantes	BAIXO	SIM
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	BAIXO	SIM
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	BAIXO	SIM
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	ALTO	SIM
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	ALTO	SIM
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	BAIXO	SIM
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	BAIXO	SIM
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	BAIXO	SIM
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	BAIXO	SIM
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	BAIXO	SIM
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	BAIXO	SIM
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	ALTO	SIM
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	BAIXO	SIM
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	ALTO	SIM
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	ALTO	SIM
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	BAIXO	SIM
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	BAIXO	SIM

4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	BAIXO	SIM
4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines	BAIXO	Quando comercializar alimentos, cosméticos, saneantes ou produtos para saúde.
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	BAIXO	SIM
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	BAIXO	SIM
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	BAIXO	SIM
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	BAIXO	SIM
4722-9/02	Peixaria	BAIXO	SIM
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	BAIXO	SIM
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	BAIXO	SIM
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	BAIXO	Quando comercializar alimentos, cosméticos, saneantes ou produtos para saúde.
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	BAIXO	SIM
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	BAIXO	SIM
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	ALTO	SIM
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	ALTO	SIM
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	BAIXO	SIM
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	BAIXO	SIM
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	BAIXO	SIM
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	BAIXO	SIM
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	BAIXO	Quando Distribuidor Medicamentos, Cosméticos, Produtos de Higiene e Perfumes, Alimentos e Produtos para Saúde.
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	BAIXO	SIM
5510-8/01	Hotéis	BAIXO	SIM
5510-8/02	Apart-hotéis	BAIXO	SIM
5510-8/03	Motéis	BAIXO	SIM
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	BAIXO	SIM
5590-6/02	Campings	BAIXO	SIM
5590-6/03	Pensões (alojamento)	BAIXO	SIM
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	BAIXO	SIM
5611-2/01	Restaurantes e similares	BAIXO	SIM
5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	BAIXO	SIM
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	BAIXO	SIM
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	BAIXO	SIM
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas	BAIXO	SIM
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	BAIXO	SIM
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos	BAIXO	SIM
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	BAIXO	SIM
7120-1/00	Testes e análises técnicas	ALTO	SIM
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	ALTO	SIM
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	BAIXO	SIM
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas	BAIXO	SIM
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	BAIXO	SIM
8230-0/02	Casas de festas e eventos	BAIXO	SIM
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	ALTO	Se for alimentos (exceto de origem animal), medicamentos, cosméticos, produtos de higiene e perfumes ou saneantes.
8511-2/00	Educação infantil - creche	BAIXO	SIM
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	BAIXO	SIM
8513-9/00	Ensino fundamental	BAIXO	SIM
8520-1/00	Ensino médio	BAIXO	SIM

8531-7/00	Educação superior - graduação	ALTO	Para os cursos na área da Saúde onde possam ocorrer procedimentos invasivos.
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	ALTO	para os cursos na área da Saúde onde possam ocorrer procedimentos invasivos.
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	ALTO	Para os cursos na área da Saúde onde possam ocorrer procedimentos invasivos.
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	BAIXO	SIM
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	BAIXO	SIM
8591-1/00	Ensino de esportes	BAIXO	SIM
8592-9/01	Ensino de dança	BAIXO	SIM
8592-9/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança	BAIXO	SIM
8592-9/03	Ensino de música	BAIXO	SIM
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	BAIXO	SIM
8593-7/00	Ensino de idiomas	BAIXO	SIM
8599-6/01	Formação de condutores	BAIXO	SIM
8599-6/02	Cursos de pilotagem	BAIXO	SIM
8599-6/03	Treinamento em informática	BAIXO	SIM
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial	BAIXO	SIM
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos	BAIXO	SIM
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	BAIXO	SIM
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	ALTO	SIM
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	ALTO	SIM
8621-6/01	UTI móvel	ALTO	SIM
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	ALTO	SIM
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	ALTO	SIM
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	ALTO	SIM
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	ALTO	SIM
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	BAIXO	SIM
8630-5/04	Atividade odontológica com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	ALTO	SIM
8630-5/05	Atividade odontológica sem recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	ALTO	SIM
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	BAIXO	SIM
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	ALTO	SIM
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	BAIXO	Sem procedimentos invasivos
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	ALTO	Com a realização de procedimentos invasivos.
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	ALTO	SIM
8640-2/02	Laboratórios clínicos	ALTO	SIM
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	ALTO	SIM
8640-2/04	Serviços de tomografia	ALTO	SIM
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	ALTO	SIM
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	ALTO	SIM
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	ALTO	SIM
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	ALTO	SIM
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	ALTO	SIM
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	ALTO	SIM
8640-2/11	Serviços de radioterapia	ALTO	SIM
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	ALTO	SIM
8640-2/13	Serviços de litotripsia	ALTO	SIM
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	ALTO	SIM
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	ALTO	SIM
8650-0/01	Atividades de enfermagem	BAIXO	SIM
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	BAIXO	SIM
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	BAIXO	SIM
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	BAIXO	SIM
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	BAIXO	SIM
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	BAIXO	SIM

8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	ALTO	SIM
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	BAIXO	Sem acupuntura ou outro procedimento invasivo.
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	ALTO	Com Acupuntura ou outro procedimento invasivo.
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	BAIXO	SIM
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	ALTO	SIM
8690-9/03	Atividades de acupuntura	ALTO	SIM
8690-9/04	Atividades de podologia	ALTO	SIM
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	ALTO	SIM
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	BAIXO	SIM
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	BAIXO	SIM
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	BAIXO	SIM
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	BAIXO	SIM
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	BAIXO	SIM
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	BAIXO	SIM
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	BAIXO	SIM
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente	BAIXO	SIM
8730-1/01	Orfanatos	BAIXO	SIM
8730-1/02	Albergues assistenciais	BAIXO	SIM
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	BAIXO	SIM
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	BAIXO	SIM
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	BAIXO	SIM
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	BAIXO	SIM
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	BAIXO	SIM
9329-8/02	Exploração de boliches	BAIXO	SIM
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	BAIXO	SIM
9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	BAIXO	SIM
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	BAIXO	SIM
9601-7/01	Lavanderias	BAIXO	SIM
9601-7/01	Lavanderias	ALTO	SIM
9601-7/02	Tinturarias	BAIXO	SIM
9601-7/02	Tinturarias	ALTO	SIM
9601-7/03	Toalheiros	BAIXO	SIM
9601-7/03	Toalheiros	ALTO	SIM
9602-5/01	Cabeleireiros	BAIXO	SIM
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	ALTO	SIM
9603-3/02	Serviços de cremação	BAIXO	SIM
9603-3/03	Serviços de sepultamento	BAIXO	SIM
9603-3/04	Serviços de funerárias	BAIXO	Sem serviços de tanatopraxia.
9603-3/04	Serviços de funerárias	ALTO	Com serviços de tanatopraxia.
9603-3/05	Serviços de somatoconservação	BAIXO	SIM
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	BAIXO	Sem serviços de tanatopraxia.
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	ALTO	Com serviços de tanatopraxia.
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	BAIXO	SIM
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	ALTO	SIM

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 055/2011

PROCESSO: 2009 3055 001792 A e 2012 3055 002462 (SGD)

TERMO ADITIVO: 4º

CONTRATO: 055/2011

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE

CONTRATADO: REZENDE & PAIVA-EPP

OBJETO: ACRESCER 4,232373% NO OBJETO DO CONTRATO Nº. 055/2011, PASSANDO A TER O VALOR TOTAL DE R\$ 458.755,36 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) NOS TERMOS DO ARTIGO 65, I, b, §1º DA LEI Nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1021.4074

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

FONTE: 250

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2014

SIGNATÁRIOS:

VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

P/ CONTRATANTE

GICIANE MARIA PAIVA DA SILVA

P/ CONTRATADA

EXTRATOS DE CONTRATO

Nº CONTRATO: 478/2013
 PROCESSO Nº: 2013 3055 002443
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: MILTES DORVALICE DOS SANTOS EIRELI EPP
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS
 VALOR R\$: 7.209,96 (SETE MIL DUZENTOS E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1021.4144
 FONTE RECURSO: 248
 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52
 VIGÊNCIA: PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA
 ASSINATURA: 20/12/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 MILTES DORVALICE DOS SANTOS EIRELI EPP (PELA CONTRATADA)

Nº CONTRATO: 479/2013
 PROCESSO Nº: 2013 3055 002443
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: NADJA MARINA PIRES ME
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS
 VALOR R\$: 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1021.4144
 FONTE RECURSO: 248
 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52
 VIGÊNCIA: PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA
 ASSINATURA: 30/12/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 NADJA MARINA PIRES ME (PELA CONTRATADA)

Nº CONTRATO: 480/2013
 PROCESSO Nº: 2013 3055 002443
 CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
 CONTRATADA: TROIANA EQUIPAMENTOS LTDA-ME
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS
 VALOR R\$: 1.390,68 (MIL TREZENTOS E NOVENTA REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS)
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO ELETRÔNICO
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.122.1021.4144
 FONTE RECURSO: 248
 NATUREZA DA DESPESA: 44.90.52
 VIGÊNCIA: PRAZO DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA
 ASSINATURA: 20/12/2013
 SIGNATÁRIOS: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA (SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE).
 TROIANA EQUIPAMENTOS LTDA-ME (PELA CONTRATADA)

**AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES
 DO ESTADO DO TOCANTINS - AGETRANS**

 Presidente: **ALVICTO OZORES NOGUEIRA (RESPONDENDO)**
PORTARIA/AGETRANS Nº 026, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE MÁQUINAS E TRANSPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS – AGETRANS, no uso das atribuições que lhe confere o art.º 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins c/c com o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e o ATO n.º 1.609-DSG, de 05 de setembro de 2013 RESOLVE:

I – DESIGNAR como representante da AGETRANS, o servidor LEONARDO ALVES DINIS, Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula nº 1161922-1, para sem prejuízo de suas funções, assinar o Perfil Profissográfico Previdenciário – PPP dos servidores desta Agência;

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo, porém os seus efeitos ao dia 1º/11/2013;

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO nº. 2013/38960/00419
 PARTÍCIPES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Monte do Carmo.
 OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Monte do Carmo.
 DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.
 DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.
 DATA DA ASSINATURA: 15/10/2013.
 DATA DA VIGÊNCIA: 14/10/2014.
 SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício);
 Gilvane Pereira Amaral (Prefeito Municipal).

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PROCESSO nº. 2013/38960/00350
 PARTÍCIPES: Agência de Máquinas e Transportes do Estado do Tocantins - AGETRANS e o município de Xambioá.
 OBJETO: A cooperação entre os signatários para celebração de parceria, para abertura, recuperação e conservação de estradas vicinais do município de Xambioá.
 DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos.
 DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação será de 01 (Um) ano, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo Simplificado.
 DATA DA ASSINATURA: 16/10/2013.
 DATA DA VIGÊNCIA: 15/10/2014.
 SIGNATÁRIOS: Alvicto Ozores Nogueira (Presidente em exercício);
 Silvia Ferreira Chaves Machado (Prefeita Municipal).

AEM-TO

 Presidente: **RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR**
NOTIFICAÇÃO DE CARTA CONVITE/COMUNICADO DE PERÍCIA

O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO TOCANTINS, Órgão delegado do INMETRO no Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, por intermédio da sua Procuradoria Jurídica, faz saber a todos quantos virem este Edital, ou dele conhecimento tiverem, ou ainda interessados forem, é este para NOTIFICAR o representante legal da empresa abaixo-relacionada, que atualmente encontra-se sediada em endereço incerto, tendo em vista a tentativa frustrada de notificação via correios AR, em observância ao inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, para no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, ao interessado, nos termos da Lei nº. 9.933/99 e Resolução CONMETRO nº 011/88 fica a empresa citada abaixo, convidada para vir presenciar a realização de perícia metrológica do produto relacionado abaixo, na sede do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Tocantins, IPEM-TO, situado na quadra 602 sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, Conj. 01, Lote 05, Plano Diretor Sul – Palmas -TO - Fone: (63) 3218-2075. O representante deverá estar munido de documentos que o autorizem a assinar pela empresa. O prazo para retirada do(s) produto(s) é de 24 horas após a realização do exame e que uma vez não retirada no prazo aludido, ensejará na doação a Instituições de caridade ou inutilização, caso o produto se deteriore no prazo acima. Palmas/TO, 24 de janeiro de 2014.

RAZÃO SOCIAL	CNPJ OU CPF Nº	PRODUTO	TERMO DE COLETA Nº
RIBEIRO & SILVA IND. E COM. DE PROD. ALIMENTARES	08.414.452/0001-21	PRODUTO: Tempero MARCA: PKS/ Embal. Plástica 1 kg	1303696
SERV. SAL. DO NORDESTE COM. REPRESENT. E TRANSP. LTDA	40.773.863/0003-88	PRODUTO: Sal MARCA: Dunorte/ Embalagem Plástica 25 kg	1303455
RG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	02.598.280/0001-07	PRODUTO: Salgadinho MARCA: Saborelle/ Embal. Plástica 30 g	1304285
MOAGEM DE SAL RANCHEIRO LTDA	12.787.894/0001-48	PRODUTO: Sal MARCA: Rancheiro/ Rede de nylon 25 kg	1303501

 HILTON SANTOS DE AGUIAR
 Procurador Jurídico do IPEM/TO

**AGÊNCIA TOCANTINENSE
DE SANEAMENTO - ATS**Presidente: **EDMUNDO GALDINO DA SILVA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2013**

PROCESSO: 2013/38970/000138

OBJETO: Fornecimento de material de consumo: uniformes, botinas, luvas, capacetes, óculos de proteção e protetor solar para uso do Departamento de Operações, visando atender às necessidades da Agência Tocantinense de Saneamento – ATS.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

FONTE DE RECURSOS: 0240

LEGISLAÇÃO: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

DATA ABERTURA: 10 de fevereiro de 2014.

HORÁRIO: 10:00h (dez horas), Horário Local – TO.

NOTA: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação: Fone: (63) 3218-4037.

DISPONÍVEL NO SITE: www.comprasnet.gov.br.

E-MAIL: cpl.ats@ats.to.gov.br

Palmas, 27 de janeiro de 2014.

RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC.
DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR**Presidente: **CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO****TERMO DE DESISTÊNCIA Nº 023/2013**

PROCESSO 2012 1099 001561

CONCEDENTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.

DESISTENTE: HELTON DE GOIS FIGUEROA & CIA LTDA

OBJETO: Desistência da prestação do serviço de Transporte Público Convencional Rodoviário de Passageiros na linha/itinerário de ARAGUATINS/ARAGUAÍNA, Termo de Compromisso Nº 016/2009 – TPC Nº 045, e devolvê-lo ao poder Concedente.

DATA DA ASSINATURA: 01/10/2013.

SIGNATÁRIO: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR

HELTON DE GOIS FIGUEROA & CIA LTDA – Permissionário.

TERMO DE DESISTÊNCIA Nº 026/2013

PROCESSO 2011 1099 000818

CONCEDENTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.

DESISTENTE: GILVAN BOTELHO DE SOUSA

OBJETO: Desistência da prestação do serviço de Transporte Público Alternativo Rodoviário de Passageiros na linha/itinerário de ARAGUAÍNA/PIAÇAVA (VIA NAZARÉ), Termo de Compromisso Nº 113/2011 – TPA Nº 113, e devolvê-lo ao poder Concedente.

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2014.

SIGNATÁRIO: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR

GILVAN BOTELHO DE SOUSA – Permissionário.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001012

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 062/2011

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.

CONTRATADO: EDSON CARLOS ALVES DA ROCHA.

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, EDSON CARLOS ALVES DA ROCHA no itinerário BABAÇULANDIA/ARAGUAÍNA.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2013.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.

Contratado: EDSON CARLOS ALVES DA ROCHA.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001190

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 112/2011

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.

CONTRATADO: JOÃO COELHO LUCENA.

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços para o Transporte Alternativo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, JOÃO COELHO LUCENA no itinerário BARROLÂNDIA/PARAÍSO DO TOCANTINS.

DATA DA ASSINATURA: 09/12/2013.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.

Contratado: JOÃO COELHO LUCENA.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 002262

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 039/2011

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.

CONTRATADO: A BORBA PEREIRA-ME.

OBJETO: Termo de Compromisso para Prestação de Serviços de Transporte Público Intermunicipal de Passageiros, na Modalidade Convencional, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, A BORBA PEREIRA-ME no itinerário ARAGUAÍNA/PORTO LEMOS.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2013.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.

Contratado: A BORBA PEREIRA-ME.

PROCESSO: 2014 38990 000053

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 005/2014

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.

CONTRATADO: A BORBA PEREIRA-ME.

OBJETO: Termo de Compromisso para Prestação de Serviços de Transporte Público Intermunicipal de Passageiros, na Modalidade Convencional, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, A BORBA PEREIRA-ME no itinerário ARAGUAÍNA/PALMAS.

DATA DA ASSINATURA: 06/01/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.

Contratado: A BORBA PEREIRA-ME.

PROCESSO: 2014 38990 000049

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 004/2014

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.

CONTRATADO: A. ALVES GONÇALVES-ME

OBJETO: Termo de Compromisso para Prestação de Serviços de Transporte Público Intermunicipal de Passageiros, na Modalidade Convencional, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, A. ALVES GONÇALVES-ME no itinerário ARAGUAÍNA/XAMBIOÁ (VIA PIRAQUÊ).

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.

Contratado: A. ALVES GONÇALVES-ME.

PROCESSO: 2014 38990 000046

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 001/2014

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.

CONTRATADO: A. ALVES GONÇALVES-ME

OBJETO: Termo de Compromisso para Prestação de Serviços de Transporte Público Intermunicipal de Passageiros, na Modalidade Convencional, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, A. ALVES GONÇALVES-ME no itinerário ARAGUAÍNA/XAMBIOÁ.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.

Contratado: A. ALVES GONÇALVES-ME.

PROCESSO: 2014 38990 000047

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 002/2014

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.

CONTRATADO: A. ALVES GONÇALVES-ME

OBJETO: Termo de Compromisso para Prestação de Serviços de Transporte Público Intermunicipal de Passageiros, na Modalidade Convencional, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, A. ALVES GONÇALVES-ME no itinerário ARAGUAÍNA/GOIANTINS.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.

Contratado: A. ALVES GONÇALVES-ME.

PROCESSO: 2014 38990 000045

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 003/2014

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.

CONTRATADO: A. ALVES GONÇALVES-ME

OBJETO: Termo de Compromisso para Prestação de Serviços de Transporte Público Intermunicipal de Passageiros, na Modalidade Convencional, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, A. ALVES GONÇALVES-ME no itinerário ARAGUAÍNA/WANDERLÂNDIA.

DATA DA ASSINATURA: 08/01/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.

Contratado: A. ALVES GONÇALVES-ME.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2012 1099 001626

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 006/2013

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.

CONTRATADO: TRANSTAVARES TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME

OBJETO: Termo de Compromisso para Prestação de Serviços de Transporte Público Intermunicipal de Passageiros, na Modalidade Convencional, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, TRANSTAVARES TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME no itinerário CENTENÁRIO/GUARAÍ.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.

Contratado: TRANSTAVARES TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME.

RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 001019

TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 015/2012

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.

CONTRATADO: TRANSTAVARES TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME

OBJETO: Termo de Compromisso para Prestação de Serviços de Transporte Público Intermunicipal de Passageiros, na Modalidade Convencional, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, TRANSTAVARES TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME no itinerário GUARAÍ/RECURSOLÂNDIA.

DATA DA ASSINATURA: 15/01/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.

Contratado: TRANSTAVARES TRANSPORTES E TURISMO LTDA-ME.

DETRAN

Diretor-Geral: CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

PORTARIA/DETRAN/GABDG/DA/Nº 14/2014

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado do que consta no art.22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, resolve;

Art. 1º DESIGNAR fiscal de contrato o servidor CLÁUDIO NEI ALVES RODRIGUES, Supervisor CDE-IV, matrícula 801012 e o servidor PERIANO CATANI CARDOSO ARANTES, Analista de Suporte Técnico, matrícula 1234625, e como suplente o servidor RONALDO LOPES PIMENTEL, Supervisor CDE-IV, matrícula 712878, para fiscalizarem o contrato nº 043/2012 referente ao processo nº 2011.3247.00080 referente à aquisição de serviços de tráfego de voz e modernização do parque tecnológico, com a empresa IBM Brasil Ltda.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria DETRAN/GABDG/Nº 3083/2012.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor-Geral do DETRAN/TO, em Palmas- TO, aos 23 dias de janeiro de 2014.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2013.3247.000462

Nº CONTRATO: 43/2013

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN-TO

CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do item 6.2 – dos preços registrados por item.

VALOR TOTAL R\$: 47.220,00 (quarenta e sete mil duzentos e vinte reais)

MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 21/2013.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3247.04.122.1045.4363, Natureza da Despesa 33.90.30 Fonte Detalhada 0240.

DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Júlio Cesar da Silva Mamede – Diretor-Geral do DETRAN-TO e o Sr. Carlos Augusto dos Santos – Representante da Contratada.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: FRANCISCO FLÁVIO SALES BARBOSA

PORTARIA Nº 880/TRR, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e 26, inciso I, alínea "b", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, e com base no art. 13, § 8º, da Constituição Estadual, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 7, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 80, inciso I, 81, § 1º, 121, inciso I e 122, incisos I e II e, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve CONCEDER aos segurados abaixo relacionados, o benefício de Transferência para a Reserva Remunerada, com proventos integrais, em razão de terem cumprido os requisitos exigidos por lei.

PROCESSO Nº: 2013/24830/000986
SEGURADO: JOSÉ ANUNCIATO PEREIRA GALVÃO
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 292609-1
CARGA HORÁRIA: 180 horas
QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
POSTO: Segundo - Tenente
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.365,26
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001041
SEGURADO: JOSÉ SANTANA VIEIRA LIMA
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 485011-1
CARGA HORÁRIA: 180 horas
QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
POSTO: Segundo - Tenente
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.365,26
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001065
SEGURADO: RONALDO JOÃO DA SILVA
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 387943-1
CARGA HORÁRIA: 180 horas
QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
POSTO: Segundo - Tenente
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.365,26
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E

PROCESSO Nº: 2013/24830/001040
SEGURADO: ELIZALDO NUNES DA SILVA
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 489417-1
CARGA HORÁRIA: 180 horas
QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
POSTO: Segundo - Tenente
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.365,26
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001038
SEGURADO: EURIDES MOREIRA DA SILVA
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 314083-1
CARGA HORÁRIA: 180 horas
QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
POSTO: Segundo - Tenente
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.365,26
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/2483/000914
SEGURADO: ALFREDO SARAIVA DA SILVA
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 324660-1
CARGA HORÁRIA: 180 horas
QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
POSTO: Segundo - Tenente
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.365,26
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PROCESSO Nº: 2013/24830/001361
SEGURADO: GABRIEL FERREIRA DIAS
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins
MATRÍCULA: 446297-1
CARGA HORÁRIA: 180 horas
QUADRO: Quadro de Oficiais de Administração
POSTO: Segundo - Tenente
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Integral
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 7.365,26
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

PORTARIA Nº 007/AP, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 26, inciso I, alínea "a", item 1, 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§ 1º e 2º, 31, parágrafo único, inciso I, 52, 56, 57, 59, 75, incisos I e II, §§ 1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei 2.581, de 22 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de maio de 2012, com base no art. 40, *caput*, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2003, alterada pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, e Laudo Médico Pericial nº 209/2012, de 05 de março de 2012, ratificado pelo Laudo Médico Pericial nº 309/2013, de 23 de setembro de 2013, resolve CONCEDER à servidora na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público estadual, pela Junta Médica Oficial do Estado.

PROCESSO Nº: 2012/24830/001499
SEGURADA: ISABEL MARTINS MIRANDA
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
MATRÍCULA: 6454642
QUADRO: Quadro do Magistério
CARGO: Professor Normalista
NÍVEL: II
REFERÊNCIA: "A"
CARGA HORÁRIA: 135 horas
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: Proporcional
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 1.746,03
PROPORCIONALIDADE: 24/30
INÍCIO DO BENEFÍCIO: Data da Publicação do Ato no D.O.E
CUSTEIO: Fundo de Previdência do Estado do Tocantins
REAJUSTE: Paridade

NATURATINS

Presidente: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

EXTRATO- DDH /NATURATINS Nº 01/2014

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: DIAMANTE AGRÍCOLA S/A
CNPJ: 10.307.397/0001-12
PROCESSO: 5827-2013-A
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL: RIO FORMOSO
LOCALIZAÇÃO: 629.657E/8.779.494 N FUSO 22L
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO
VAZÃO MÁXIMA DIÁRIA OUTORGADA: 16596,36 m³
PERÍODO: DEZEMBRO
VAZÃO MÁXIMA DIÁRIA OUTORGADA: 16385,85 m³
PERÍODO: JANEIRO
VAZÃO MÁXIMA DIÁRIA OUTORGADA: 12405,6 m³
PERÍODO: FEVEREIRO
VAZÃO MÁXIMA DIÁRIA OUTORGADA: 16186,88 m³
PERÍODO: MARÇO
VAZÃO MÁXIMA DIÁRIA OUTORGADA: 14389,02 m³
PERÍODO: ABRIL
VAZÃO MÁXIMA DIÁRIA OUTORGADA: 17147,7 m³
PERÍODO: MAIO
VAZÃO MÁXIMA DIÁRIA OUTORGADA: 16408,44 m³
PERÍODO: JUNHO
VAZÃO MÁXIMA DIÁRIA OUTORGADA: 16414,56 m³
PERÍODO: JULHO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO- DDH /NATURATINS Nº 02/2014

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: DIAMANTE AGRÍCOLA S/A
CNPJ: 10.307.397/0001-12
PROCESSO: 5828-2013-A
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL: RIO FORMOSO
LOCALIZAÇÃO: 629.657E/8.779.494 N FUSO 22L
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO
VAZÃO MÁXIMA DIÁRIA OUTORGADA: 16596,36 m³
PERÍODO: DEZEMBRO
VAZÃO MÁXIMA DIÁRIA OUTORGADA: 16385,85 m³
PERÍODO: JANEIRO
VAZÃO MÁXIMA DIÁRIA OUTORGADA: 12405,6 m³
PERÍODO: FEVEREIRO
VAZÃO MÁXIMA DIÁRIA OUTORGADA: 16186,88 m³
PERÍODO: MARÇO
VAZÃO MÁXIMA DIÁRIA OUTORGADA: 14389,02 m³
PERÍODO: ABRIL
VAZÃO MÁXIMA DIÁRIA OUTORGADA: 17147,7 m³
PERÍODO: MAIO
VAZÃO MÁXIMA DIÁRIA OUTORGADA: 16408,44 m³
PERÍODO: JUNHO
VAZÃO MÁXIMA DIÁRIA OUTORGADA: 16414,56 m³
PERÍODO: JULHO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO- DDH /NATURATINS Nº 03/2014

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: DIAMANTE AGRÍCOLA S/A
CNPJ: 10.307.397/0001-12
PROCESSO: 5829-2013-A
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL: RIO FORMOSO
LOCALIZAÇÃO: 629.073 E/8.781.768 N FUSO 22L
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO
VAZÃO MÁXIMA DIÁRIA OUTORGADA: 16758,36 m³
PERÍODO: DEZEMBRO
VAZÃO MÁXIMA DIÁRIA OUTORGADA: 16560 m³
PERÍODO: JANEIRO
VAZÃO MÁXIMA DIÁRIA OUTORGADA: 16536 m³
PERÍODO: FEVEREIRO
VAZÃO MÁXIMA DIÁRIA OUTORGADA: 17121,6 m³
PERÍODO: MARÇO
VAZÃO MÁXIMA DIÁRIA OUTORGADA: 14389,02 m³
PERÍODO: ABRIL
VAZÃO MÁXIMA DIÁRIA OUTORGADA: 17302,4 m³
PERÍODO: MAIO
VAZÃO MÁXIMA DIÁRIA OUTORGADA: 16408,44 m³
PERÍODO: JUNHO
VAZÃO MÁXIMA DIÁRIA OUTORGADA: 16504,56 m³
PERÍODO: JULHO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO- DDH /NATURATINS Nº 04/2014

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: DIAMANTE AGRÍCOLA S/A
CNPJ: 10.307.397/0001-12
PROCESSO: 5830-2013-A
CAPTAÇÃO SUPERFICIAL: RIO FORMOSO
LOCALIZAÇÃO: 629.404 E/8.779.887 N FUSO 22L
FINALIDADE: IRRIGAÇÃO
VAZÃO MÁXIMA DIÁRIA OUTORGADA: 16758,36 m³
PERÍODO: DEZEMBRO
VAZÃO MÁXIMA DIÁRIA OUTORGADA: 17194,14 m³
PERÍODO: JANEIRO
VAZÃO MÁXIMA DIÁRIA OUTORGADA: 14077,62 m³
PERÍODO: FEVEREIRO
VAZÃO MÁXIMA DIÁRIA OUTORGADA: 17321,4 m³
PERÍODO: MARÇO
VAZÃO MÁXIMA DIÁRIA OUTORGADA: 14389,02 m³
PERÍODO: ABRIL
VAZÃO MÁXIMA DIÁRIA OUTORGADA: 17302,4 m³
PERÍODO: MAIO
VAZÃO MÁXIMA DIÁRIA OUTORGADA: 16408,44 m³
PERÍODO: JUNHO
VAZÃO MÁXIMA DIÁRIA OUTORGADA: 16504,56 m³
PERÍODO: JULHO
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE ANUÊNCIA PRÉVIA Nº 250/14

ANUENTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
ANUÊNCIA: JOSÉ BELARMINO FILHO
CPF: 251.439.721-91
PROCESSO: 7454-2013-A
LOCALIZAÇÃO: 199.914 E/ 9.287.409 N FUSO 23L
VAZÃO PROJETADA: 35 m³/dia
FINALIDADE: ABASTECIMENTO INDUSTRIAL
VIGÊNCIA: 180 DIAS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 010/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: CALCÁRIO TAGUATINGA LTDA
CNPJ: 01.703.552/0001-29
PROCESSO: 7270-2013-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 338.992 E, 8.629.133 N, FUSO 23L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 20,0 m³/dia
FINALIDADE: ABASTECIMENTO INDUSTRIAL
VIGÊNCIA: CINCO ANOS

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE USO INSIGNIFICANTE Nº 011/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
OUTORGADO: CERÂMICA DANTAS LTDA
CNPJ: 17.875.689/0001-09
PROCESSO: 6969-2013-A
LOCALIZAÇÃO: UTM 791.762 E, 8.919.172 N, FUSO 22L, DATUM SAD 69
CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA
VOLUME OUTORGADO: 4,00 m³/dia
FINALIDADE: ABASTECIMENTO INDUSTRIAL
VIGÊNCIA: (05) CINCO ANOS

EXTRATO PORTARIA/NATURATINS Nº 030/14

OUTORGANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS.
OUTORGADO: RAUMA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
CNPJ: 02.586.881/0001/08
PROCESSO: 7430-2013-A
FINALIDADE: OBRAS CIVIS NÃO LINEARES
LOCALIZAÇÃO: COORDENADAS UTM FUSO 22L(PONTE):
Ponte 01: 648685 E/9008525 N
PRAZO DE VIGÊNCIA: CINCO ANOS

ITERTINS

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 0002/2014

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de seus serviços, o período de fruição de 15 (quinze) dias das férias legais do servidor, EDIVAN FONSECA MILHOMEM, matrícula funcional nº. 705679, referente ao período aquisitivo de 16/01/2012 A 15/01/2013, previstas para 21/01/2014 a 04/02/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna, não prejudicando o andamento do serviço público e o direito do servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, quinta-feira, 09 de janeiro de 2014.

PORTARIA Nº 0004/2014

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º – Designar o servidor, WAGNER BEZERRA DE SOUSA, CONTADOR, Matrícula Funcional nº. 1289004-1 para, a partir do dia 10 de janeiro de 2014, responder pelo Setor de Contabilidade deste Instituto de Terras do Estado do Tocantins.

Art. 2º – Fica revogada a PORTARIA-SEDARF nº. 216, de 15 de outubro de 2013, em relação ao Servidor JOÃO FRANCISCO DA ROCHA SOUSA, Matrícula nº. 9094873.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, sexta-feira, 10 de janeiro de 2014.

UNITINS

Reitor: JOABER DIVINO MACEDO

AVISO DE LICITAÇÃO**REABERTURA****PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013**

Solicitação contida no Processo nº 2013.20340.00177

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL – SRP

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Legislação: Lei nº 10.520, de 17 julho de 2002

Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa ou profissional liberal especializado em elaboração de Projetos de Aprovação de Locais e Equipamentos das Estações Transmissoras Digital do Serviço de Retransmissão de Televisão e Elaboração de Laudo de Vistoria Técnica.

Data de Abertura: 12/02/2014, às 14h e 30min - REABERTURA

Local: Quadra 108 Sul, Alameda 11, Lote 03, Palmas/TO, Fone 0xx63-3218-2995.

Nota: O Edital e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da UNITINS, em Palmas/TO, ou por meio do site <http://www.unitins.br>, no link Licitações.

Palmas, 27 de janeiro de 2014.

HOSANA DA SILVA DE MELO
Pregoeira

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: MARLON COSTA LUZ AMORIM

ATO Nº 015, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a publica do Edital nº 09/2014, de 10 de janeiro de 2014, publicado no DOE nº 4.048,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER João Batista Reus de Sousa, Analista Jurídico de Defensoria Pública, para a localidade de Filadélfia – TO.

Art. 2º REMOVER Fábria Miranda da Silva, Analista Jurídico de Defensoria Pública, para a localidade de Araguaína – TO.

Art. 3º Os servidores removidos têm o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho de atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 4º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO Nº 016, DE 22 DE JANEIRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO o cancelamento do concurso interno de remoção para o cargo de Analista Jurídico de Defensoria Pública, em Araguaína, por meio do Edital nº 010/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.046;

CONSIDERANDO o deferimento do pedido de prioridade em remoção à vaga ofertada no Edital supracitado, nos termos do artigo 9º, §2º, I da Lei nº 11.340/06;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER Maria Luiza Araújo da Silva, Analista Jurídico de Defensoria Pública, para a localidade de Araguaína – TO.

Art. 2º A servidora removida tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho de atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO Nº 018, DE 24 DE JANEIRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de novembro de 2009, considerando a realização do Concurso Público para provimento de vagas nos cargos de nível médio e superior do quadro de servidores auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, considerando a publicação do Edital nº 011/2014, o qual divulgou o resultado do Concurso de Remoção promovido através do Edital nº 001/2014,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o Motorista de Defensoria Pública, Vital Aires de Cerqueira Neto, para a localidade de Palmas – TO.

Art. 2º O servidor removido tem o prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação do Ato, para se apresentar e retomar o efetivo desempenho de atribuições do cargo, nos termos do artigo 18 da Lei Estadual nº 1.818/2007.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do DEFENSOR PÚBLICO-GERAL do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 24 dias do mês de janeiro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO Nº 019, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

NOMEAR,

DENISE DOS SANTOS BARROS, no cargo em comissão, Assessor II, DAS-3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 28 de janeiro de 2014.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2014.

Gabinete do DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO Nº 020, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

NOMEAR,

NAIRA AIRES RIBEIRO, no cargo em comissão, Assessor III, DAS-5, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, a partir de 28 de janeiro de 2014.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2014.

Gabinete do DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em Palmas, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2014.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 084, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a importância da capacitação dos servidores desta instituição em cursos que aprimorem o seu conhecimento para o melhor desempenho dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a Justificativa da Diretoria de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento acostada aos autos, expondo a necessidade e importância da contratação para aprimoramento das atividades inerentes aos diversos setores administrativos desta Instituição;

Considerando o Parecer Jurídico nº 004/2014, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho/DPG nº. 005/2014;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, § 1º c/c art. 13, VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação direta da empresa ONE CURSOS – TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.012.731/0001-33, para inscrição de 02 servidores no curso “As inovações das Declarações DIRF x DCTF para 2014- regras para retenção e preenchimento”, a realizar-se no dia 30 de janeiro de 2014, em Brasília-DF, no valor total de R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais), conforme processo nº 2014.5035.000001.

Gabinete do SubDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em Palmas-TO, aos vinte e três dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PORTARIA Nº 095, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 42, de 29 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07.02.2013, nos termos que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a necessidade da contratação de assinatura anual de jornal visando atender as demandas da Defensoria Pública do Estado do Tocantins para que membros e servidores mantenham-se atualizados em relação às publicações alusivas a esta Instituição;

Considerando a Justificativa, expondo a necessidade e importância, e ainda que é o único periódico que possui circulação em todo o Estado do Tocantins;

Considerando o Parecer Jurídico nº 003/2014, emitido pela Diretoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho GAB/DPG nº. 003/2014;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação da empresa J. Câmara & Irmãos S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.536.754/0003-95 para o fornecimento de 13 (treze) assinaturas para atender a Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no valor de R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais) pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme processo nº. 2014 4901 000023– DEFENSORIA.

Gabinete do SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL, em Palmas -TO, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2014.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EDITAL Nº 017, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO EDITAL Nº 341/2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando o resultado do Edital nº. 013/2014, de 16 de janeiro de 2014, publicado no D.O.E nº. 4.050, considerando o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do concurso de remoção inaugurado pelo Edital nº. 341/2013.

ORGÃO DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
3ª Defensoria Pública Criminal – Núcleo Regional de Tocantinópolis	NÃO HOUVE INTERESSADOS

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EDITAL Nº 018, DE 23 DE JANEIRO DE 2014.

RESULTADO FINAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO EDITAL Nº 342/2013.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e considerando o resultado do Edital nº. 012/2014, de 16 de janeiro de 2014, publicado no D.O.E nº. 4.052, considerando o decurso do prazo *in albis* sem apresentação de impugnação, TORNA PÚBLICO o RESULTADO FINAL do concurso de remoção inaugurado pelo Edital nº. 342/2013.

ORGÃO DE ATUAÇÃO	ORGÃO DE EXECUÇÃO
3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal – Núcleo Regional de Araguatins	NÃO HOUVE INTERESSADOS

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e três (23) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EDITAL Nº 020/2014, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, TORNA PÚBLICO, para fins de PROMOÇÃO, a existência de vaga no Órgão de Atuação a seguir especificado:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
3ª Defensoria Pública Criminal e Execução Penal – Núcleo Regional de Araguatins	01 vaga

PUBLIQUE-SE.

DADO E PASSADO NO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EDITAL Nº 021/2014, DE 27 DE JANEIRO DE 2014.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº. 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº. 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, TORNA PÚBLICO, para fins de PROMOÇÃO, a existência de vaga no Órgão de Atuação a seguir especificado:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
3ª Defensoria Pública Criminal – Núcleo Regional de Tocantinópolis	01 vaga

PUBLIQUE-SE

DADO E PASSADO NO GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

TERMO ADITIVO 003
CONTRATO Nº: 004/2011
PROCESSO Nº: 2010.4901.000307.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
OBJETO: Renovação do contrato nº 004/2011, referente à prestação de serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto sanitário em Axixá – TO, pelo período de 12 (doze) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 03.091.1030.2514.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
VALOR: R\$ 1.000,00 (hum mil reais).
VIGÊNCIA: 27/01/2014 a 27/01/2015.
DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2014.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Lopes Elias El Zayek – SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Mazurkiewicz Galaxe Milhomem Leite - Representante Legal.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 001/2014.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000388
MODALIDADE: Dispensa de Licitação.
LOCATÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
LOCADOR: Osário Lacerda.
OBJETO: Locação de imóvel urbano para atender a Defensoria Pública em Araguatins – TO.
ELEMENTO DE DESPESA / CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.36 / 03.091.1030.2514.
VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
VIGÊNCIA: 10/01/2014 a 10/01/2017.
DATA DA ASSINATURA: 09/01/2014.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - DEFENSOR PÚBLICO-GERAL - Contratante
Osário Lacerda – Representante – Contratada.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

PORTARIA Nº 052/2014

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE lotação à servidora ALESSANDRA DE OLIVEIRA CARVALHO, Analista Ministerial, matrícula nº 76107, na 12ª Promotoria de Justiça da Capital, a partir desta data.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir desta data.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2014.0701.00046

ASSUNTO: Inexigibilidade de licitação visando a contratação de jornal impresso de grande circulação no Estado do Tocantins para publicação de atos de licitação.

DESPACHO Nº 016/2014 – Na forma do art.17, inciso IX, alínea “c”, item 01, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com o Parecer Administrativo nº 07, de 21 de janeiro de 2014, às fls. 28/31, emitido pela Assessoria Especial Jurídica deste Órgão, e com fulcro no art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, DECLARO INEXIGÍVEL a licitação referente à contratação da empresa J. CÂMARA & IRMÃOS S/A, visto que a mesma distribui e comercializa com exclusividade o Jornal do Tocantins, jornal impresso e único com circulação diária em todo o Estado do Tocantins, no valor total estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para as publicações dos avisos de licitações do exercício 2014, e determino a emissão da respectiva nota de empenho. Sigam-se os ulteriores termos

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

PROCESSO Nº: 2013.0701.000429

ASSUNTO: Abertura de procedimento licitatório para aquisição de equipamentos para gravação de oitivas em áudio e vídeo.

INTERESSADA : Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

DESPACHO Nº 017/2014 – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea “c”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 8.666/93 e na Lei nº 10.520/02, bem como nos Atos PGJ nº 34/2008 e nº 77/2007, ainda, considerando as manifestações favoráveis constantes do Parecer Administrativo nº 04/2014, às fls. 62/65, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 05/2014, fls. 77/79, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório objetivando a aquisição de equipamentos para gravação de oitivas em áudio e vídeo, em atendimento às necessidades do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Estado do Tocantins (GAECO-TO), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 23 de janeiro de 2014.

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

9ª Promotoria de Justiça de Araguaína-TO
Tutela da Infância e Juventude
Av. Neief Murad, Chácara 47-A, St. Noroeste, Araguaína/TO,
CEP: 77800-000, Tel. (63) 3414-8509
E-mail: sidneympto@hotmail.com

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO 02/2014

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA Nº 02/2014.

INVESTIGANTE: 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Promotor Sidney Fiori Junior.

FUNDAMENTOS: Lei Municipal 2.777/2011; artigo 129, II e III da CF/88 e artigo 127 da CF/88.

ORIGEM: Instauração de Ofício.

FATOS EM APURAÇÃO: Visa prevenir novas irregularidades no Programa de Acolhimento Familiar, ajustar os pontos fracos no fluxograma atualmente utilizado pela Secretaria de Trabalho e Ação Social e até mesmo promover a responsabilização dos envolvidos, na cidade de ARAGUAÍNA-TO.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 16 de janeiro de 2014.

22ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL**EDITAL**

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA a todos os cidadãos, do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2013.6.29.0299, instaurada partir de denúncia anônima, na qual relata a diminuição, sem motivação da Secretaria Municipal da Educação, da carga horária de permanência dos alunos da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benário. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 23 de janeiro de 2014.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

EDITAL

O Promotor de Justiça, Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho, no uso de suas atribuições na 22ª Promotoria de Justiça da Capital DÁ CIÊNCIA ao senhor V. A. R., do Indeferimento da Notícia de Fato nº 2013.6.29.0542, instaurada de reclamação sob sigilo na qual noticia o descumprimento da ADI 4125 do Supremo Tribunal Federal que concedeu o prazo de 12 meses para substituir todos os servidores comissionados por servidores aprovados em concurso público, tendo em vista que o objeto da presente reclamação do noticiante já se encontra judicializada por meio da Ação Civil Pública. Científica, ainda, que os interessados caso queiram, pode recorrer do indeferimento, no prazo de 10 (dez) dias, ao Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar nº 51 de 2 de janeiro de 2008.

Palmas, 23 de janeiro de 2014.

Miguel Batista de Siqueira Filho
22º Promotor de Justiça da Capital

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**EXTRATO DA ATA DA 140ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Data: 24 de outubro de 2013.

Horário de Início: 09h25min.

Local: Plenário dos Colegiados do Ministério Público Estadual.

Presentes: Presidente: Vera Nilva Álvares Rocha Lira. Membros: Clenan Renaut de Melo Pereira, José Omar de Almeida Júnior, Alcir Raineri Filho e Marco Antonio Alves Bezerra.

Demais presentes: Dr. João Rodrigues Filho, Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, advogados Hélio Miranda e Ulisses Barbosa, e diversos membros e servidores da Instituição.

Deliberações:

1. Eleito, à unanimidade, o Conselheiro Marco Antonio Alves Bezerra como Secretário do CSMP.

2. Aprovadas, à unanimidade, as Atas da 139ª Sessão Ordinária e da 192ª Sessão Extraordinária.

Julgamento conjunto de Processos Administrativos Disciplinares:

1. Com a palavra o Relator Marco Antonio Alves Bezerra, informou que faria o julgamento em conjunto dos Autos CSMP nº. 005/2012 (Reclamação nº. 025/2011). Autor: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Réu: S. C. F. R., Membro do Ministério Público do Estado do Tocantins e Autos CSMP nº. 006/2012 (Reclamação nº. 027/2011). Autor: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Réu: S. C. F. R., Membro do Ministério Público do Estado do Tocantins. Após procedeu a leitura do relatório e do voto de ambos procedimentos.

2. A palavra foi franqueada ao Advogado Hélio Miranda que fez algumas considerações e, ao final, pugnou pela improcedência dos dois procedimentos.

3. Após amplo debate, o Conselheiro Alcir Raineri Filho solicitou vista dos Autos CSMP nºs. 005/2012 e 006/2012.

Redistribuição de Processo Administrativo Disciplinar:

1. Redistribuído ao Conselheiro Marco Antonio Alves Bezerra os Autos CSMP nº. 007/2012 (Reclamação nº. 023/2010). Autor: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Réu: A. Z. R.. Assunto: Suposta Falha Funcional.

Deliberação:

1. Indeferido, à unanimidade, o Expediente, da lavra do Dr. Airton Amílcar Machado Momo, onde requer a suspensão do julgamento do Edital nº. 222/2013 (Promotoria de Paranã).

Juízo de Admissibilidade das Inscrições ao Concurso de Promoção ao cargo de 6º Procurador de Justiça.

1. Edital nº. 14/2013. Critério: Antiguidade. Requerentes: Doutores Gilson Arraias de Miranda, Marcos Luciano Bignotti, Maria Cotinha Bezerra Pereira e Jacqueline Borges Silva Tomaz. Inscrições tempestivas. Admitidas à unanimidade.

Deliberação:

1. Informado, pelo Secretário Marco Antonio, que não houve inscritos ao Edital nº. 003/2013 – Auxílio na modalidade Substituição Cumulativa - 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Debatida a matéria, o Conselho Superior autorizou, à unanimidade, que a Procuradora-Geral de Justiça expeça portaria designando promotor de justiça para responder, cumulativamente, perante a 3ª Promotoria de Justiça de Porto Nacional. Julgamento dos Concursos de Remoção/Promoção às Promotorias de 2ª e 1ª Entrâncias:

1. Autos CSMP nº. 119/2013, referentes ao Edital nº. 222/2013, de Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça da Paranã, pelo critério de Antiguidade. Relator: José Omar de Almeida Júnior. Ementa: “REMOÇÃO AO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PARANÃ. CRITÉRIO: ANTIGUIDADE. ÚNICO INSCRITO. REMOVIDO O DOUTOR LISSANDRO ANIELLO ALVES PEDRO, AO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PARANÃ, CONFORME EDITAL Nº. 222, DE 15 DE AGOSTO DE 2013. CONCURSO DE PROMOÇÃO PREJUDICADO.”. O voto foi acolhido à unanimidade, restando o Dr. Lissandro Aniello Alves Pedro removido ao cargo de Promotor de Justiça de Paranã.

2. Autos CSMP nº. 114/2013, referentes ao Edital nº. 122/2013, de Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça da Itacajá, pelo critério de Merecimento. Relator: Alcir Raineri Filho. Ementa: "DESTARTE, OBJETIVAMENTE, COM BASE NOS VALORES ACIMA INDICADOS E LEVANDO EM CONTA QUE O PROMOTOR DE JUSTIÇA GUILHERME DE CINTRA DELEUSE É O ÚNICO CANDIDATO INSCRITO NO PRESENTE CONCURSO, VOTO PELA SUA PROMOÇÃO AO CARGO DE PROMOTOR TITULAR DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITACAJÁ." O voto foi acolhido à unanimidade, restando o Dr. Guilherme Cintra Deleuse promovido ao cargo de Promotor de Justiça de Itacajá.

3. Autos CSMP nº. 115/2013, referentes ao Edital nº. 123/2013, de Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Ponte Alta do Tocantins, pelo critério de Antiguidade. Relator: Clenan Renaut de Melo Pereira. Ementa: "REMOÇÃO AO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PONTE ALTA DO TOCANTINS. CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE. AUSÊNCIA DE CANDIDATOS QUE PREENCHAM OS REQUISITOS TEMPORAL E FIGURAÇÃO NO PRIMEIRO QUINTO DA LISTA DE ANTIGUIDADE. INDICAÇÃO DO PROMOTOR DE JUSTIÇA MILTON QUINTANA PARA O CARGO, QUE APESAR DE NÃO CONTAR COM DOIS ANOS NA ENTRÂNCIA, FIGURA NA SEGUNDA QUINTA PARTE DA LISTA DE ANTIGUIDADE." Após, explicou que indicou o Doutor Milton Quintana ao cargo de Promotor de Justiça de Ponte Alta do Tocantins, por ser o candidato mais antigo. Voto acolhido à unanimidade, sendo o Dr. Milton Quintana removido ao cargo de Promotor de Justiça de Ponte Alta do Tocantins.

4. Autos CSMP nº. 116/2013, referentes ao Edital nº. 124/2013, de Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Almas, pelo critério de Merecimento. Relator: José Omar de Almeida Júnior. Ementa: "PROMOÇÃO AO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ALMAS. CRITÉRIO: MERECIMENTO. PREJUDICADA A INSCRIÇÃO DO DOUTOR GUILHERME CINTRA DELEUSE VISTA A PROMOÇÃO AO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ITACAJÁ, CONFORME EDITAL 122/2013. SENDO ASSIM, INDICÓ A DOUTORA RENATA CASTRO RAMPANELLI CISI AO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE ALMAS, CONFORME EDITAL Nº. 124/2013." O voto foi acolhido à unanimidade, restando a Dra. Renata Castro Rampanelli Cisi promovida ao cargo de Promotora de Justiça de Almas.

5. Autos CSMP nº. 117/2013, referentes ao Edital nº. 125/2013, de Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Aurora do Tocantins, pelo critério de Antiguidade. Relator: Alcir Raineri Filho. O Relator informou que, em função da Promoção do único candidato inscrito, Dr. Guilherme Cintra Deleuse, no Edital nº. 122/2013, o Edital nº. 125/2013 restou prejudicado.

6. Autos CSMP nº. 118/2013, referentes ao Edital nº. 126/2013, de Remoção/Promoção ao cargo de Promotor de Justiça de Goiatins, pelo critério de Merecimento. Relator: Clenan Renaut de Melo Pereira. Ementa: "PROMOÇÃO AO CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA DE GOIATINS. CRITÉRIO DE MERECIMENTO. PREJUDICADO." Ao final, informou que o único candidato inscrito, Dr. Guilherme Cintra Deleuse, foi promovido por merecimento ao cargo de Promotor de Justiça de Itacajá, nessa sessão no Edital nº. 122/2013, restando prejudicado o certame.

Deliberações:

1. Determinado, pela Presidente, que a Secretaria do CSMP tome providências para a abertura dos novos editais para as promotorias de justiça de 2ª e 1ª entrâncias, observando ordem de vacância e a alternância de critérios.

2. Dado conhecimento, em bloco, dos itens 8, 9, 10, 11 e 12 da pauta, a saber: (Item 8) 1) Ofício nº. 424/2013 – 22ª PJC – Procedimento Preparatório nº. 2013/2614 (Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho); 2) Ofício nº. 412/2013 – 22ª PJC – Procedimento Preparatório nº. 2013/14208 (Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho); 3) Ofício nº. 477/2013 – 22ª PJC – Procedimento Preparatório nº. 2012/25085 (Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho); 4) Ofício nº. 234/2013 – 28ª PJC – Procedimento Preparatório nº. 006/2013-28ª PJC (Dr. Adriano Neves); 5) Ofício nº. 0244/2011-28ª PJC – Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº. 2012.2.29.22.0065 (2012/21504) (Dr. Adriano Neves); 6) Ofício nº. 187/2013/PJlts – Procedimento Administrativo nº. 002/2010 (Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira); 7) Ofício nº. 189/2013/PJlts – Procedimento Administrativo nº. 003/2010 (Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira); 8) Ofício nº. 194/2013/PJlts – Procedimento Administrativo nº. 2009/669 (Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira); 9) Ofício nº. 195/2013/PJlts – Procedimento Administrativo nº. 005/2012 (Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira); 10) Ofício nº. 196/2013/PJlts – Procedimento Administrativo nº. 004/2013 (Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira); 11) Ofício nº. 197/2013/PJlts – Procedimento Administrativo nº. 005/2013 (Dr. Paulo Alexandre Rodrigues de Siqueira); 12) Ofício nº. 645/2013 – Inquérito Civil Público nº. 010/2013 (Dra. Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro); 13) Ofício nº. 711/2013 – Termo de Ajustamento de Conduta (Dra. Araújo Ferreira dos Santos D'Alessandro); 14) Ofício nº. 592/13 – 8PJG – Procedimento Preparatório nº. 015/2012 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 15) Ofício nº. 596/13 – 8PJG – Procedimento Preparatório nº. 041/2012 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato), todos informando Ajuizamento de Ação Civil Pública e celebração de Termo de Ajustamento de Conduta; (Item 9) 1) Ofício nº. 74/2013 – Inquérito Civil Público nº. 001/2012 (Dra. Cynthia Assis de Paula); 2) Ofício nº. 240/2013 – Inquérito Civil Público nº. 004/2013 (Dr. Ricardo Alves Peres); 3) Ofício nº. 237/2013 – Inquérito Civil nº. 003/2013 (Dr. Ricardo Alves Peres), todos comunicando prorrogação de prazo para conclusão de Inquérito Civil Público; (Item 10) 1) Ofício nº. 348/2013

PJ/August – Procedimento Administrativo Preliminar nº. 004/2013 (Dr. Paulo Sérgio Ferreira de Almeida); 2) Ofício nº. 401/2013 – Procedimento Preparatório nº. 018/2013 (Dra. Ana Lúcia Gomes V. Bernardes); 3) Ofício nº. 121/2013 – Procedimento Preparatório nº. 003/2013 (Dra. Maria Juliana Naves Dias do Carmo); 4) Ofícios nºs. 148; 149; 150; 151; 152; 153; 154; 155; 156 e 157/2013 PJ Ananás – Procedimentos Preparatórios nºs. 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07; 08; 09 e 010/2013 (Dr. Elizon de Sousa Medrado); 5) Ofícios nºs. 604; 605 e 606/2013 – 8PJG – Procedimentos Preparatórios nºs. 037/038 e 039/2013 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato), todos informando instauração de Procedimento Preparatório; (Item 11) 1) Ofício nº. 079/2013 – Inquérito Civil nº. 01/2013 (Dra. Cynthia Assis de Paula); 2) Ofício nº. 076/2013 – Inquérito Civil nº. 04/2013 (Dr. Décio Gueirado Júnior); 3) Ofício nº. 174/2013 – Inquérito Civil nº. 015/2013 (Dr. Sidney Fiori Júnior); 4) Ofício nº. 204/2013/PJC – Inquérito Civil Público nº. 002/2013 (Dr. Rafael Pinto Alamy); 5) Ofícios nºs. 608; 609; 610; 671; 672; 673; 674; 675; 676 e 677/2013 – Inquérito Civil Públicos nº. 012; 013; 014; 017; 018; 019; 020; 021; 022; 023 (Dra. Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro); 6) Ofícios nºs. 152; 154 e 157/2013/GAB/PJ – Inquéritos Civis nºs. 06, 07 e 09/2013 (Dr. Ailton Amílcar Machado Momo), todos informando instauração de Inquéritos Civis Públicos e solicitando publicação de extratos de portarias no Diário Oficial; (Item 12) 1) Ofícios nºs. 94 e 105/2013 – Inquérito Civil nº. 05/2011 (Dra. Cristina Seuser); 2) Ofício nº. 174/2013 – 28ª PJC – Inquéritos Civis Públicos nºs. 001/2008; 003/2008; 005/2008; 007/2008; 009/2008; 002/2009; 004/2009; 006/2009; 008/2009; 004/2010; 006/2010; 007/2010; 008/2010; 013/2010; 044/2010; 045/2010; 047/2010; 048/2010; 053/2010; 019/2011; 021/2011; 001/2011; 011/2012 (Dr. Adriano Neves), todos informando andamento de Inquérito Civil Público e de Procedimento Preparatório.

3. Apreciado Expediente, da lavra da Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini, no qual encaminha comprovante de frequência e relatório das atividades que participou durante os meses de julho e agosto de 2013, no curso de Mestrado em Gestão e Auditoria Ambiental. A Presidente declarou cumprida a exigência regimental e determinou a juntada aos respectivos autos.

4. Analisado Expediente, da lavra da Dra. Cynthia Assis de Paula, em que encaminha comprovante de frequência e relatório das atividades que participou no 1º semestre, bem como nos meses de agosto e setembro de 2013, no curso de Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, na Universidade Federal do Tocantins, em convênio com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT. A Presidente declarou cumprida a exigência regimental e determinou a juntada aos respectivos autos.

5. Apreciado Expediente, da lavra da Dra. Jacqueline Orofino da Silva Zago de Oliveira, no qual encaminha comprovante de frequência e relatório das atividades que participou no 1º semestre, bem como nos meses de agosto e setembro de 2013, no curso de Mestrado em Prestação Jurisdicional e Direitos Humanos, na Universidade Federal do Tocantins, em convênio com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT. A Presidente declarou cumprida a exigência regimental e determinou a juntada aos respectivos autos.

6. Dado conhecimento de Expediente, da lavra do Dr. Ailton Amílcar Machado Momo, informando frequência ao curso de especialização em Criminologia, promovido pela ESMAT. A Presidente declarou cumprida a exigência regimental e determinou a juntada aos respectivos autos.

7. Apreciado o Ofício nº. 170/2013 PJFA, da lavra do Dr. Argemiro Ferreira dos Santos, em que solicita designação da Promotora de Justiça de Palmeirópolis para atuar nos Autos CSMP nº. 125/2012, oriundos da Promotoria de Paranã, o qual foi designado a atuar à época em que respondia pela referida Promotoria de Justiça, pois encontra-se, atualmente, na Promotoria de Formoso do Araguaia, pertencente a outra regional. Na oportunidade, o Conselho Superior deliberou, à unanimidade, pela revogação da Portaria nº. 714/2012, que designou o Promotor de Justiça Argemiro Ferreira dos Santos Neto a atuar nos Autos CSMP nº. 125/2012, referentes à Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório do Inquérito Civil nº. 01/2011, oriundo da Promotoria de Justiça de Paranã, e expedição de nova Portaria, sugerindo a designação da Promotora de Justiça Cristina Seuser, titular da Promotoria de Justiça de Palmeirópolis e 1ª Substituta Automática, para atuar no feito.

Julgamento de feitos:

1. Autos CPJ nº. 005/2008, referentes ao Recurso Administrativo contra a decisão proferida pelo Corregedor-Geral no Processo Administrativo Sumário nº. 007/2007. Com a palavra, o Conselheiro Clenan Renaut explicou que os Autos estavam na Corregedoria-Geral com o voto assinado pela Dra. Angélica Barbosa da Silva, à época Corregedora-Geral. Após procedeu a leitura cuja parte final assim se transcreve: "(...) Por estas razões e considerando que a prescrição é causa de ordem pública e pode ser reconhecida de ofício, em qualquer fase processual, RECONHEÇO a prescrição da pretensão punitiva e julgo extinta a punibilidade dos fatos imputados à Promotora de Justiça S. C. F., com fundamento no art. 246, inc. I, da Lei em comento. Submeto esta decisão à homologação do Conselho Superior do Ministério Público." Voto acolhido à unanimidade.

Redistribuição de Processo Administrativo Disciplinar:

1. Redistribuído ao Conselheiro Alcir Raineri Filho os Autos CSMP nº. 009/2012, referente à reclamação nº. 006/2012. Reclamante: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins. Reclamado: L. B. D., Membro do Ministério Público do Estado do Tocantins. Assunto: Possível Infração Disciplinar.

Deliberações:

1. Deferido, à unanimidade, o Requerimento, formulado pelo Dr. Octahydes Ballan Júnior, no qual requer retificação da Lista de Antiquidade dos Membros do Ministério Público, passando o Dr. Octahydes Ballan Júnior a ocupar a 52ª (quingüagésima segunda) e o Dr. Sidney Fiori Júnior a 53ª (quingüagésima terceira) posições no Quadro Geral de Antiquidade.

2. Deferido, à unanimidade, o Requerimento, formulado pelo Dr. Lucídio Bandeira Dourado, no qual requer reconhecimento do tempo de serviço exercido nos Ministérios Públicos do Distrito Federal e Territórios e no Ministério Público do Rio Grande do Sul, acrescentando ao tempo de Ministério Público do Estado do Tocantins o equivalente a 3 anos, 9 meses e 14 dias. Em seguida, a Presidente determinou a republicação da lista de antiquidade no Diário Oficial com as devidas alterações.

3. Dado conhecimento, pelo Conselheiro Clenan Renaut, do Mem. nº. 235/2013/CGMP, em que encaminha cópia de decisão referente às Reclamações instauradas a partir do encaminhamento feito pela Procuradora-Geral de Justiça da relação dos Promotores de Justiça que deixaram de votar na eleição para a escolha de Membro do CSMP.

4. Deliberado, à unanimidade, por manter o sobrestamento da apreciação do Requerimento, formulado pelo Dr. Octahydes Ballan, no qual requer que o Conselho Superior reconheça a nulidade do julgamento do concurso de remoção/promoção à 12ª Promotoria de Justiça da Capital (Edital nº. 320/2013) com a imediata retomada dos concursos às Promotorias de 3ª entrância, que, conforme deliberado na 139ª Sessão Ordinária, estava sobrestado por 40 dias.

5. Deliberado, à unanimidade, pela remessa da Proposta de integração online entre Órgãos Especiais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União no site do 5º Fórum Virtual Nacional do Ministério Público, da lavra do Dr. Francisco Antonio Souto e Faria, Presidente Executivo do 5º Congresso Virtual Nacional do Ministério Público e do 5º Fórum Virtual Nacional do Ministério Público, à Diretoria de Tecnologia da Informação, para análise da viabilidade e suporte técnico.

6. Referendado, à unanimidade, as propostas que a Procuradora-Geral, através do Chefe de Gabinete, formalizou ao 3º Promotor de Justiça de Araguaína, deferindo-lhe o prazo de 5 (cinco) dias para manifestação. Restando sobrestado, portanto, o Ofício nº. 26/2013, da lavra do Dr. Rodrigo Grisi Nunes, até a resposta do 3º Promotor de Justiça de Araguaína.

7. Deliberado, à unanimidade, que o Corregedor-Geral trará, para apreciação, proposta de alteração da Resolução nº. 001/2012.

Juízo de Admissibilidade de Súmulas de Acusação:

1. Autos CSMP nº. 010/2013. Autor: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins. Réu: L. B. D., Membro do Ministério Público do Estado do Tocantins. Relator: Marco Antonio Alves Bezerra. Voto: "(...) Estou ciente de que este momento é de cognição sumária para recebimento da exordial acusatória no qual é dispensável uma profundidade probatória maior, mas tenho, pela análise dos autos e dos documentos solicitei, que de plano já é possível concluir pela inviabilidade da persecução. Assim, pelos motivos já expostos, considerando que a atividade ministerial local foi prejudicada com as designações e cumulações, voto pelo não recebimento da Súmula Acusatória". Os Conselheiros José Omar e Alcir Raineri acompanharam o voto do relator. O Conselheiro Clenan Renaut se declarou impedido, por ser o Corregedor-Geral, abstendo-se de votar.

2. Autos CSMP nº. 011/2013. Autor: Corregedoria-Geral do Ministério Público. Réu: F. L. S., Membro do Ministério Público do Estado do Tocantins. Relator: Marco Antonio Alves Bezerra. Voto: "(...) Assim sendo, por considerar formalmente hígida a súmula acusatória, bem como por possibilitar materialmente o exercício da ampla defesa uma vez que o fato está devidamente individualizado e delineado na exordial, e por verificar prima oculi que há justa causa para que o fato seja apreciado por este colegiado, voto pelo recebimento da peça acusatória, nos termos em que apresentada pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins". Os Conselheiros José Omar e Alcir Raineri se pronunciaram pelo recebimento da Súmula de Acusação. O Conselheiro Clenan Renaut declarou-se impedido, por ser o Corregedor-Geral. Após breve debate, o Conselho Superior, deliberou, à unanimidade, pelo recebimento da Súmula de Acusação por considerá-la apta e por atender os requisitos.

3. Retirados de pauta, em razão do adiantado da hora, os itens 31 e 32, que serão apreciados em Sessão Extraordinária.

Horário de Encerramento: 12h.

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Conselho Superior do Ministério Público, no site institucional.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EXTRATO DA ATA DA 141ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 14 de novembro de 2013.

Horário de Início: 10h15min.

Local: Plenário dos Colegiados do Ministério Público Estadual.

Presentes: Presidente: Vera Nilva Álvares Rocha Lira. Membros: Clenan Renaut de Melo Pereira, José Omar de Almeida Júnior e Alcir Raineri Filho. Ausência justificada: Dr. Marco Antonio Alves Bezerra.

Demais presentes: Promotora de Justiça Jacqueline Borges Silva Tomaz, e alguns servidores da Instituição.

Deliberações:

1. Indicado, pela Presidente, como Secretário ad hoc, o Conselheiro José Omar de Almeida Júnior, em razão da ausência do Secretário titular.

Julgamento do Concurso de Promoção ao cargo de 6º Procurador de Justiça: (Autos CSMP nº 121/2013, referentes ao Edital nº. 14/2013, pelo critério de Antiquidade):

Deliberado, à unanimidade, que a admissibilidade de inscrição da Dra. Jacqueline Borges seria analisada em preliminar.

2. Admitida, por maioria, a inscrição da Dra. Jacqueline Borges da Silva Tomaz.

3. O relator Alcir Raineri prosseguiu na leitura do seu voto "(...) Diante do detidamente exposto, voto pela Promoção da Promotora de Justiça de 3ª entrância Jacqueline Borges da Silva Tomaz ao cargo de 6ª Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins, submetendo a presente conclusão à deliberação dos meus Ilustres Pares.". O voto restou acolhido à unanimidade.

4. Ato contínuo, a Presidente declarou promovida, ao cargo de 6º Procurador de Justiça, pelo critério de Antiquidade, a Doutora Jacqueline Borges da Silva Tomaz, parabenizando-a em nome dos demais Conselheiros. Após, a Presidente informou que a posse ocorrerá às dez (10) horas do dia 20 de novembro em curso, e determinou a convocação do Colégio de Procuradores de Justiça.

Deliberações:

1. Aprovada, à unanimidade, a Lista de Antiquidade dos Membros do Ministério Público do Estado do Tocantins.

2. Aprovada, à unanimidade, proposta de alteração da Resolução CSMP nº. 004/2013 para incluir texto autorizando o Procurador Geral de Justiça, em caso de deserção em Edital de Cumulação ou Substituição Cumulativa, a designar Membros, na forma da Resolução CSMP nº. 004/2013.

3. Lido, pelo Secretário, do Memo nº. 108/2013/DTI, da lavra do Senhor Huan Carlos Borges Tavares, Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, no qual comunica a desnecessidade, em primeiro momento, de suporte técnico especializado para integração online entre os Órgãos do Especiais dos Ministérios Públicos dos Estados. Após breve debate acerca do assunto, deliberou-se, à unanimidade, no sentido de que aqueles que tiverem interesse em participar do referido fórum virtual realizarão suas respectivas inscrições de forma individualizada.

4. O Secretário apresentou o Expediente, da lavra do Dr. Sidney Fiori Júnior, em que solicita que as nomenclaturas técnicas instituídas pela Tabela de Taxonomia do Conselho Nacional do Ministério Público passem a serem utilizadas em todas Decisões, Promoções, Despachos e Súmulas do Ministério Público do Estado do Tocantins. O Conselheiro Clenan Renaut enfatizou que a Instituição já vem utilizando a tabela de taxonomia nos RAF's e no sistema Arquimedes, mas que a Resolução CSMP nº. 003/2008 não está encampada pela taxonomia, em razão disso, propôs alteração na referida resolução. Discutida a matéria, o Conselho Superior deliberou, à unanimidade, pela alteração na Resolução CSMP nº 003/2008, cuja minuta será apresentada pelo Conselheiro Clenan Renaut em sessão posterior. Deliberou-se ainda, por oficiar o Dr. Sidney Fiori informando que esta Instituição já vem adotando a tabela de taxonomia, gradativamente, e o processo será acelerado com a alteração da Resolução.

5. Apreciado Expediente, da lavra da Dra. Ana Paula Reigota Ferreira Catini, Promotora de Justiça, que encaminha comprovante de disciplinas cursadas e relatório das atividades, trabalhos e pesquisas que participou durante o mês de setembro de 2013, no curso de Mestrado em Gestão e Auditoria Ambiental. A Presidente declarou cumprida a exigência regimental e determinou a juntada aos respectivos autos.

6. Deliberado, à unanimidade, pela revogação da Portaria que designou o Promotor de Justiça Daniel José de Oliveira Almeida a atuar nos Autos CSMP nº. 097/2010, Autos CSMP nº. 098/2010, Autos CSMP nº. 200/2010 e Autos CSMP nº. 109/2011, ficando a cargo da Procuradora-Geral de Justiça a designação de outro Membro para atuar nos referidos feitos.

7. Dado conhecimento pelo Secretário, em bloco, dos itens 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 da pauta, a saber: (Item 8) 1) Ofício nº. 654/2013 – 8P/JG – Procedimento Preparatório nº 061/2009 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 2) Ofícios nºs. 506/2013; 509/2013; 464/2013 e 512/2013 – 22ª PJC – Procedimentos Preparatórios nºs. 2012/28865; 2012/21691; 2010/16591 e 2012/22701 (Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho); 3) Ofício nº. 426/2013 e 421/2012 – Procedimento Preparatório nº. 017/2013 e Notícia de Fato

nº. 2013.1401.0001-01 (Dra. Ana Lúcia Gomes V. Bernardes); 4) Ofícios nºs. 476/2013 e 491/2013 – Inquéritos Civis nºs. 007/2013 e 001/2011 (Dr. Sidney Fiori Júnior); 5) Ofícios nºs. 632/2013; 643/2013 e 696/2013 – Procedimentos Preparatórios nºs. 041/2011; 045/2010 e 016/2008 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato); 6) Ofícios nºs. 436/2013; 472/2013 e 464/2013 – Procedimentos Preparatórios nºs. 002/2013; 006/2013 e 002/2013 (Dra. Ana Lúcia Gomes V. Bernardes); 7) Ofício nº. 394/2013/1ªPJTOC – Ação Civil Pública (Dra. Ana Lúcia Gomes V. Bernardes); 8) Ofícios nºs. 266/2013 e 267/2013 – Inquéritos Civis Públicos nºs. 003/2013 e 004/2013 (Dr. Ricardo Alves Peres); e 9) Ofício nº. 349/2013/PJC – Inquérito Civil Público nº. 001/2010 (Dr. Rafael Pinto Alamy), todos informando Ajuizamento de Ação Civil Pública e celebração de Termo de Ajustamento de Conduta; (Item 9) 1) Ofícios nºs. 577/2013; 582/2013; 585/2013; 588/2013; 591/2013; 594/2013; 597/2013 e 611/2013 – Inquéritos Civis Públicos nºs. 008/2012; 019/2011; 004/2012; 001/2012; 003/2012; 002/2012; 005/2012 e 003/2013 (Dr. Marcelo Lima Nunes); 2) Ofício nº. 494/2013 – Inquérito Civil nº. 011/2008 (Dr. Sidney Fiori Júnior); 3) Ofícios nºs. 268/2013 e 269/2013 – Inquéritos Civis nºs. 005/2013 e 006/2013 (Dr. Ricardo Alves Peres); e 4) Ofícios nºs. 619/2013; 633/2013; 634/2013; 630/2013 e 632/2013 – Inquéritos Civis Públicos nºs. 004/2013; 016/2012; 015/2012; 014/2012 e 013/2012 (Dr. Marcelo Lima Nunes), todos comunicando prorrogação de prazo para conclusão de Inquérito Civil Público; (Item 10) 1) Ofícios nºs. 236/2013; 261/2013; 264/2013; 267/2013 e 270/2013 – Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Civis Públicos nºs. 009/2013; 010/2013; 011/2013; 012/2013 e 013/2013 (Dr. Adriano César Pereira das Neves); 2) Ofícios nºs. 425/2013; 430/2013; 432/2013; 434/2013; 438/2013; 441/2013 e 456/2013 – Procedimentos Preparatórios nºs. 019/2013; 020/2013; 021/2013; 022/2013; 023/2013; 024/2013 e 025/2013 (Dra. Ana Lúcia Gomes V. Bernardes); 3) Ofício nº. 039/2013/2ªPJ/TOC – Procedimentos Preparatórios nºs. 016/2012; 017/2012; 018/2012; 019/2012; 020/2012; 021/2012; 01/2013 e 002/2013 (Dra. Cynthia Assis de Paula); 4) Ofícios nºs. 141/2013/3ªPJG e 150/2013/2ªPJG – Procedimentos Preparatórios nº. 002/2013 e 001/2013 (Dr. Fernando Antônio Sena Soares); 5) Ofício nº. 430/2013 – Procedimentos Administrativos e Preliminares nºs. 02013/17779; 2013/17778; 2013/17775, 001/2013 e 002/2013 (Dra. Weruska Rezende Fuso); 6) Ofício nº. 460/2013/PJW – Procedimentos Preparatórios nºs. 005/2013 e 006/2013 (Dr. Daniel José de Oliveira Almeida); e 7) Ofícios nºs. 670/2013; 679/2013; 681/2013 e 682/2013 – Procedimentos Preparatórios nºs. 002/2013; 042/2013; 041/2013 e 040/2013 (Dr. Pedro Evandro de Vicente Rufato), todos informando instauração de Procedimento Preparatório; (Item 11) 1) Ofícios nºs. 142/2013; 156/2013; 159/2013; 160/213 e 163/2013 – Inquéritos Civis Públicos nºs. 005/2013; 008/2013; 010/2013; 011/2013 e 012/2013 (Dr. Ailton Amílcar Machado Momo); 2) Ofícios nºs. 099/2013 e 103/2013 – Inquéritos Civis nºs. 005/2013 e 006/2013 (Dr. Décio Gueirado Júnior); 3) Ofícios nºs. 473/2013; 488/2013; 489/2013 e 499/2013 – Inquéritos Civis nºs. 009/2013; 010/2013; 011/2013 e 001/2013 (Dr. Sidney Fiori Júnior); 4) Ofício nº. 368/2013 – Inquérito Civil Público nº. 003/2013 (Dr. Rodrigo Grisi Nunes); 5) Ofícios nºs. 520/2013 e 527/2013 – Inquéritos Civis nºs. 2012.3.29.22.0010 e 2013.3.29.22.0003 (Dr. Miguel Batista de Siqueira Filho); 6) Ofícios nºs. 646/2013; 647/2013; 678/2013; 679/2013; 680/2013; 681/2013; 682/2013; 683/2013; 684/2013; 685/2013; 731/2013; 732/2013; 895/2013; 900/2013; 901/2013; 903/2013; 920/2013; 936/2013; 937/2013; 938/2013; 948/2013; 949/2013; 950/2013; 951/2013; 961/2013 e 962/2013 – Inquérito Civil Públicos nºs. 015/2013; 016/2013; 024/2013; 025/2013; 026/2013; 027/2013; 028/2013; 029/2013; 030/2013; 031/2013; 032/2013; 033/2013; 036/2013; 037/2013; 038/2013; 039/2013; 040/2013; 041/2013; 042/2013; 043/2013; 044/203; 045/2013; 046/2013; 047/2013; 048/2013 e 049/2013 (Dra. Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro); e 7) Ofícios nºs. 629/2013; 659/2013; 660/2013; 661/2013; 662/2013; 663/2013; 664/2013 e 665/2013 – Inquéritos Civis Públicos nºs. 016/2013; 023/2013; 022/2013; 021/2013; 020/2013; 019/2013; 018/2013 e 017/2013 (Dr. Marcelo Lima Nunes); todos comunicando instauração de Inquéritos Civis Públicos e solicitando publicação de extratos de portarias no Diário Oficial; (item 12) Ofícios nºs. 602/2013 e 603/2013, comunicando conversão dos Procedimentos Preparatórios nºs. 010/2012 e 011/2012 em Inquéritos Civis Públicos nºs. 015/2013 e 014/2013 (Dr. Marcelo Lima Nunes); (Item 13) Ofício nº. 891/2013, remete, para conhecimento e providências que entender cabíveis, cópias de Recomendações Administrativas Conjuntas nºs. 01 a 08/2013 já encaminhadas aos Chefes do Poder Executivo Municipal e outros (Dra. Araújo Cesárea Ferreira Santos D'Alessandro); e (Item 14) Ofício nº. 581/2013, informando prorrogação de prazo para conclusão do

Procedimento Preparatório nº. 13/2013 (Dr. Marcelo Lima Nunes).

Apreciação de feitos:

1. Apresentado, pela Presidente, os Autos CSMP nº. 027/2013 – Interessado: Dr. Sidney Fiori Júnior, 9º Promotor de Justiça de Araguaína. Assunto: Requer anotação em seu assento funcional perante a Corregedoria Geral do Ministério Público, duas contribuições para aprimoramento institucional, mediante iniciativas que resultaram nas modificações de leis, orientações jurisprudenciais ou de procedimentos administrativos internos, nos termos do art. 19, II, “a” da Resolução CSMP nº. 001/2012. Após, proferiu a leitura de seu voto, cuja parte final diz: “(...) Em vista disso, ilai-se que o disposto no art. 19, inc. II, alínea “a” da Resolução nº 001/2012, somente poderá ser contado, à título de pontuação, como forma de aferição do merecimento para promoção ou remoção de Membros deste “Parquet”, caso a participação institucional de “contribuição para o aprimoramento institucional, mediante iniciativas que resultaram na modificação de leis, orientações jurisprudenciais ou de procedimentos administrativos internos”, tenha ocorrido após a aprovação e publicação da resolução em análise, ou seja, após a data de 05 de setembro de 2012. Ressalta-se que o referido entendimento deve prevalecer, a uma, porque já debatido e votado neste Conselho Superior, a duas, para se evitar que situações pretéritas, sem previsão de lapso temporal, venha a prejudicar atos de promoções e remoções já delineados e ultimados pelos Órgãos de Administração Superior do Ministério Público Tocantinense. É o voto que submeto à apreciação dos demais pares.” O voto restou acolhido à unanimidade.

2. Logo, colocou-se em apreciação, a portas fechadas, o Inquérito Administrativo nº. 002/2012 – Indiciado: F. V. L., Membro do Ministério Público do Estado do Tocantins. Autor: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins. Com a palavra, o Dr. Clenan Renaut de Melo Pereira, Corregedor-Geral, fez um breve relato dos autos e procedeu a leitura de seu voto, concluindo que “(...) Destarte, inexistindo violação dos deveres funcionais do Indiciado a ensejarem a abertura de processo administrativo, com fundamento no art. 215, inciso II, §1º e §2º, da Lei Complementar nº 51/2008, DETERMINO o ARQUIVAMENTO do Inquérito Administrativo, após a homologação da decisão pelo Conselho Superior e a cientificação das partes. Desse modo, os trabalhos desta Corregedoria-Geral estão encerrados, sem prejuízos para as investigações por parte da Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ acerca da alegada infração do art. 319, do Código Penal.”. O voto restou acolhido à unanimidade.

Deliberações:

1. Deliberado, à unanimidade, por designar o Promotor de Justiça Benedito de Oliveira Guedes, titular da 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína, a responder, exclusivamente, pela 12ª Promotoria de Justiça de Araguaína, a partir de 28 de novembro do ano em curso.

2. Deliberado, à unanimidade, pela abertura de Edital para exercício de Substituição Cumulativa para a 3ª Promotoria de Justiça de Araguaína, nos termos da Resolução CSMP nº. 004/2013.

1. Por fim, a Presidente requereu que fosse consignado em ata que toda sessão do colegiado deveria ser como a de hoje, onde reinou a harmonia e a ética, e que temos por obrigação nos tratarmos com respeito e urbanidade. Na oportunidade, o Conselheiro Alcir Rainei pediu desculpas ao Conselho Superior ao Colega Marco Antonio por ter se alterado em sessão passada. Horário de Encerramento: 12h.

Obs.: A ata desta sessão encontra-se disponível, integralmente, na página do Conselho Superior do Ministério Público, no site institucional.

José Omar de Almeida Júnior
Secretário ad hoc

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 002/2014, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 07/2012, instaurado no ano de 2012, para apurar não disponibilidade de vários exames pela Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi aos pacientes usuários do SUS. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 003/2014, oriundos da Promotoria de Justiça de Xambioá, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 003/2011, instaurado no ano de 2011, para apurar irregularidades no certame para provimento de servidores públicos do Poder Executivo do município de Xambioá. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 004/2014, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 16/2011, instaurado no ano de 2011, para apurar regular cumprimento da carga horária de todos os profissionais, inclusive médico, que trabalham no SAMU – Unidade de Gurupi. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 005/2014, oriundos da 30ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2012.3.29.30.0003, instaurado no ano de 2012, para apurar adequação ou não no uso dos recursos públicos referentes aos Autos 686/96, que tratam da prestação de contas de suprimento de fundos especiais. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 006/2014, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2010.2.29.28.0053, instaurado no ano de 2010, para apurar possível ato de improbidade administrativa e promoção pessoal em doação de bicicletas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 007/2014, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 014/2011, instaurado no ano de 2011, para apurar falta de coleta regular de lixo em setor residencial. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 008/2014, oriundos da 30ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2012.3.29.30.0002, instaurado no ano de 2012, para apurar adequação ou não no uso dos recursos públicos referentes aos Autos 691/96, que tratam da prestação de contas de suprimento de fundos especiais. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 009/2014, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 03/2011, instaurado no ano de 2011, para apurar supostos atos de improbidade administrativa perpetrados por J.V.B., no município de Luzinópolis-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 010/2014, oriundos da 30ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 2012.3.29.30.0004, instaurado no ano de 2012, para apurar adequação ou não no uso dos recursos públicos referentes aos Autos 699/96, que tratam da prestação de contas de suprimento de fundos especiais. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 011/2014, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 050/2010, instaurado no ano de 2010, para apurar concessão irregular de espaços públicos. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 012/2014, oriundos da 28ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento da Notícia de Fato nº 2012.6.29.28.0246, instaurado no ano de 2012, para apurar venda de lotes sem procedimento licitatório. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 013/2014, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 02/2010, instaurado no ano de 2010, para apurar supostas irregularidades na realização de concurso público para os quadros gerais do município de Aguiarnópolis-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 014/2014, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 015/2011, instaurado no ano de 2011, para apurar deficiência no atendimento, acompanhamento a tratamento de dependentes químicos no município de Gurupi. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 015/2014, oriundos da 5ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 005/2006, instaurado no ano de 2006, para apurar não realização de exame de ressonância magnética em paciente com grave lesão no joelho. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 016/2014, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0164, instaurado no ano de 2012, para apurar liberação irregular de veículo de cidadão que não possuía placa de identificação e Registro Nacional de Veículos Automotores. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 017/2014, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0190, instaurado no ano de 2012, para apurar ilegalidade na contratação de servidores, sem realização de concurso público pela Fundação Universidade do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 018/2014, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 006/2007, instaurado no ano de 2007, para apurar suposta prática de ato de improbidade administrativa por parte do ex-prefeito de Tocantinópolis-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 019/2014, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2010.2.29.28.0017, instaurado no ano de 2010, para apurar irregularidades em relação ao Plano de Cargo, Carreira e Subsídios (PCCS), inclusive com predileções a determinados peritos, e funcionalismo fantasma. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 020/2014, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0191, instaurado no ano de 2012, para apurar possível acumulação ilegal dos cargos do CREA/TO com outros cargos da estrutura administrativa do DERTINS. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 021/2014, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0184, instaurado no ano de 2012, para apurar irregularidades no repasse do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmas a instituições beneficiadas nas respectivas resoluções. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 022/2014, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2013.2.29.22.0019, instaurado no ano de 2013, para apurar desvio de função de servidores lotados na Escola Municipal Monteiro Lobato. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 023/2014, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0120, instaurado no ano de 2012, para apurar possível ato de improbidade administrativa do investigado quanto ao recebimento dos salários dos funcionários do Gabinete da Câmara Municipal de Palmas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 024/2014, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0156, instaurado no ano de 2012, para apurar possível ato de improbidade administrativa dos investigados, referente ao Pregão Presencial nº 269/2005. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 025/2014, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0173, instaurado no ano de 2012, para apurar ilegalidade do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 180/2007, oriundo da Secretaria de Estado da Educação. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 026/2014, oriundos da 6ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 41/2013, instaurado no ano de 2013, para apurar transtorno provocado por novos procedimentos para transporte de pacientes pelo TFD. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 027/2014, oriundos da 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 073/2009, instaurado no ano de 2009, para apurar irregularidades em licitações, contratos e pagamento de despesas pela Câmara Municipal de Dueré. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 028/2014, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Colinas, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Investigatório Preliminar nº 23/2011, instaurado no ano de 2011, para apurar falta de prestação de contas pelo município de Juarina à Câmara de Vereadores referente ao 2º semestre de 2010. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 029/2014, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Colinas, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Investigatório Preliminar nº 20/2009, instaurado no ano de 2009, para apurar venda irregular de GLP no município de Presidente Kennedy. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 030/2014, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 02/2007, instaurado no ano de 2007, para esclarecer fatos ocorridos na promoção do Concurso Público realizado pela Câmara Municipal de Luzinópolis-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 031/2014, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 10/2012, instaurado no ano de 2012, para apurar transporte irregular de passageiros e dano ao patrimônio público e possível prática de atos de improbidade administrativa. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 032/2014, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 02/2012, instaurado no ano de 2012, para apurar supostos atos de improbidade administrativa por parte de agentes públicos lotados no Hospital Municipal de Nazaré do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 033/2014, oriundos da 9ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 002/2012, instaurado no ano de 2012, para apurar deslocamento não permitido até Unidades Escolares para adolescentes internados na Clínica de Tratamento de Araguaína - CTA. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 034/2014, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 015/2011, instaurado no ano de 2011, para apurar realização de festas em Aguiarnópolis, com utilização de dinheiro público. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 035/2014, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de informação nº 289.08.2011, instaurado no ano de 2011, para apurar supostas irregularidades na prestação de contas do ordenador de despesas da Câmara Municipal de Luzinópolis-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 036/2014, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0197, instaurado no ano de 2012, para apurar contratação de servidores fantasmas na Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 037/2014, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2010.2.29.28.0027, instaurado no ano de 2010, para apurar irregularidades em empréstimo feito pelo Governo do Estado por meio do DERTINS, pra construção de ponte no trecho Sítio Novo do Tocantins. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 038/2014, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Colinas, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 01/2011, instaurado no ano de 2011, para apurar irregularidades nos gastos da Secretaria de Saúde do Município de Tupiratins-TO em 2009. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 039/2014, oriundos da 2ª Promotoria de Justiça de Colinas, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 05/2011, instaurado no ano de 2011, para apurar notícia de acumulação de cargos de enfermeiro concursado e Secretário Municipal de Saúde de Brasilândia-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 040/2014, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2012.2.29.22.0129, instaurado no ano de 2012, para apurar possível fraude na licitação de Pregão Presencial nº 186/2009. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 041/2014, oriundos da Promotoria de Justiça de Wanderlândia, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº 001/2008, instaurado no ano de 2008, para apurar irregularidades em locação de veículos pela Prefeitura de Darcinópolis-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 042/2014, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Inquérito Civil Público nº 04.2007, instaurado no ano de 2007, para apurar irregularidades em realização de concurso público pela Prefeitura Municipal de Luzinópolis, em 2007. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 043/2014, oriundos da 11ª Promotoria de Justiça de Araguaína, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 001/2013, instaurado no ano de 2013, para apurar suposto descumprimento do direito dos idosos à gratuidade no transporte público. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 044/2014, oriundos da Promotoria de Justiça de Pium, contendo Promoção de Arquivamento da Peça de Informação nº 03/2013, instaurado no ano de 2013, para apurar existência de farmácia irregular mantida pelo município de Pium. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 045/2014, oriundos da 1ª Promotoria de Justiça de Tocantinópolis, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 02/2011, instaurado no ano de 2011, para apurar irregularidades no Concurso Público realizado pelo município de Luzinópolis-TO. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

EDITAL

O Secretário do Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Marco Antonio Alves Bezerra, Procurador de Justiça, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 150 do Regimento Interno do Conselho Superior, dá ciência a quem possa interessar que constam os Autos CSMP nº. 046/2014, oriundos da 22ª Promotoria de Justiça da Capital, contendo Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2013.2.29.22.0071, instaurado no ano de 2013, para apurar irregularidades na construção da Unidade de Pronto Atendimento Norte de Palmas. Informa a qualquer associação legitimada ou a quem tenha legítimo interesse que, querendo, poderá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, razões escritas ou documentos, que serão juntados aos autos. Esclarece também que, durante o mencionado prazo, os autos estarão à disposição dos interessados na Secretaria do Conselho.

Palmas, 24 de janeiro de 2014.

Marco Antonio Alves Bezerra
Secretário do CSMP/TO

AVISO DE PREGÃO

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 11/02/2014, às 09:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº. 003/14, processo nº. 2013/0701/000429, objetivando a Aquisição de equipamentos para gravação de oitivas em áudio e vídeo, para atendimento das necessidades do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Estado do Tocantins (GAECO-TO). O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 27 de janeiro de 2014.

Edilma Dias Negreiros Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: JOSÉ WAGNER PRAXEDES

ERRATA

Foi publicado no Diário Oficial nº 4028, de 18 de dezembro de 2013, página 45, o Edital de Citação nº 255/2013/RELT3-CODIL, onde se lê, Processo nº 1730/201 e apenso 5545/2013, leia-se Processo nº 1730/2013 e apenso 5545/2013.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

PREGÃO PRESENCIAL 005/2014

A Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO, torna público que fará realizar no dia 11 de fevereiro de 2014 às 8h00, no Prédio do Paço Municipal, Rua João F. de Abreu, s/n, Centro, Abreulândia-TO, licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, na modalidade Pregão Presencial 005/2014, tipo maior desconto oferecido para peças e menor preço por serviço hora/homem, visando a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos e motocicletas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO. O edital poderá ser examinado ou retirado pelo interessado no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone (63) 3389-1225.

Gleidson Fernandes da Costa
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABREULÂNDIA-TO

PREGÃO PRESENCIAL 002/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Abreulândia-TO, torna público que fará realizar no dia 11 de fevereiro de 2014 às 10h00, no Prédio do Paço Municipal, Rua João F. de Abreu, s/n, Centro, Abreulândia-TO, licitação regida pela Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, na modalidade Pregão Presencial 002/2014, tipo maior desconto oferecido para peças e menor preço por serviço hora/homem, visando a contratação de empresa especializada na manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos e motocicletas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Abreulândia-TO. O edital poderá ser examinado ou retirado pelo interessado no endereço acima, a partir desta data. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelo telefone (63) 3389-1225.

Gleidson Fernandes da Costa
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGOMINAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGOMINAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO O PROCESSO LICITADO DE Nº 001/2014, Pregão Presencial de nº. 001/2014, conforme a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objetivo a Aquisição de Produtos Alimentícios destinados à Merenda Escolar do Município, A empresa vencedora: TRINDADE, TRINDADE & CIA LTDA, CNPJ Nº 03.506.511/0001-78, no valor de R\$ 129.533,70 (Cento e vinte e nove mil e quinhentos e trinta e três reais e setenta centavos).

Aragominas – TO, 24 de janeiro de 2014.

RITA DE CÁSSIA VIANA GOMES DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2014

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de assessoria jurídica em todas as áreas de atividade do poder público municipal, durante o ano de 2014. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 04/2014, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, que será regido pelas Leis Federais nº. 10.520/02, 8.666/93; Decreto nº 3.555/00 e demais normas complementares. ABERTURA: às 09:00h do dia 07 fevereiro de 2014. Demais informações pelo telefone 63-3474-2140 ou email: licitacao@araguatins.to.gov.br.

LINDOMAR LISBOA MADALENA
Prefeito Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2014

OBJETO: Contratação de empresa e/ou profissional especializado, para prestação de serviços de acompanhamento e fiscalização de obras e elaboração de projetos. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2014, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pelas Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93; Decreto nº 3.555/00 e demais normas complementares. ABERTURA: às 14:00h do dia 07 fevereiro de 2014. Demais informações pelo telefone (63) 3474-2140 ou email: licitacao@araguatins.to.gov.br.

LINDOMAR LISBOA MADALENA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS-TO, torna público a realização do seguinte processo licitatório:

- PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2014: fornecimento continuado de combustível para a frota da Prefeitura Municipal de Arraias-TO, nas cidades de Arraias-TO, Palmas-TO, e GO-118 nas proximidades do trevo de Brasília-DF. Data: 11/02/2014 às 08:30h

Edital e maiores informações no Departamento Municipal de Compras da Prefeitura Municipal de Arraias ou pelo telefone (63) 3653-1370.

Arraias, 28 de janeiro de 2014.

Ediane dos Santos Rodrigues
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAS-TO, torna público a realização do seguinte processo licitatório:

- PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2014: fornecimento continuado de combustível para a frota do Fundo Municipal de Saúde de Arraias-TO, nas cidades de Arraias-TO, Palmas-TO, e GO-118 nas proximidades do trevo de Brasília-DF. Data: 11/02/2014 às 14:00h

Edital e maiores informações no Departamento Municipal de Compras da Prefeitura Municipal de Arraias ou pelo telefone (63) 3653-1370.

Arraias, 28 de janeiro de 2014.

Ediane dos Santos Rodrigues
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERNARDO SAYÃO/TO, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Avenida Antônio Pescone, 378, Centro.

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PM - BS 004/2014 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL com recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitações e das propostas no dia 05/02/2014, às 14h00min (horário local). OBJETO DA LICITAÇÃO: visando a contratação em caráter emergencial por menor preço global, de empresa e as pessoas físicas especializada na prestação de serviços médicos, para atender a demanda 2014 do Fundo Municipal de Saúde.

O Edital com seus ANEXOS estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitações por meios magnéticos (Pen Drive), no horário compreendido entre as 12h às 18h, sem custos adicionais. Maiores informações pelo telefone (63) 3422-1241.

Bernardo Sayão, 24 de Janeiro de 2014.

Aldenora Vieira Xavier
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COLMÉIA, representada pelo Prefeito Pedro Clesio Ribeiro, inscrita no CNPJ: 02.070.746/0001-05, localizada na Praça da Bíblia, s/nº, tornam público que requereu ao NATURATINS: O licenciamento Ambiental para recuperação de estradas vicinais do município de Colméia-TO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO

AVISO DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Município de Combinado/TO, torna público, que fará realizar sob a égide da Lei nº 10.520/2002 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, abertura das seguintes licitações:

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 002/2014, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o fornecimento de combustível e lubrificantes destinados ao abastecimento dos veículos automotores, equipamentos e máquinas do Município de Combinado/TO, destinados à manutenção das atividades da Prefeitura e Secretarias Municipais, no dia 10 de fevereiro de 2014 às 9h.

Pregão Presencial para Registro de Preço nº 003/2014, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios, produtos perecíveis e não perecíveis, para a merenda das escolas públicas, no dia 10 de fevereiro de 2014 às 14h.

O Edital, seus respectivos anexos, poderão ser requeridos na Prefeitura de Combinado em dias de expediente, das 14h às 18h. Demais informações pelo telefone (63) 9224-7129.

DONIZETE DA SILVA SOUSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 022/2014
ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 16/2013 e anexos
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins/TO;
CONTRATADO: Maqmóveis Ind. e Comércio de Móveis Ltda. CNPJ: 54.826.367/0001-98. OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão. PROGRAMA: Toda Criança na Escola. RECURSOS: MEC/FNDE. VALOR: R\$ 93.378,00 (Noventa e três mil trezentos setenta e oito reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06.01.2014.

Dois Irmãos do Tocantins, 27 de janeiro de 2014.

Francisco Carlos Assi Tozzatti
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**EXTRATO DO EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Guará – TO, torna público a Licitação Modalidade Pregão Presencial 001/2014, contratação de pessoa jurídica, para veiculação de horas de som volante (carro com som), através do Sistema de Registro de Preços, em Ata com força de Contrato, cujas especificações e quantitativos estão indicados no Anexo I que integra a minuta do Edital. Serão observados os horários e datas para os procedimentos que seguem:

As propostas de Preços serão recebidas a partir das 9 horas – horário de Brasília, do dia 10 de fevereiro de 2014, após o credenciamento das empresas licitantes, na Prefeitura Municipal de Guará. A Disputa, ou seja, os lances verbais serão após o credenciamento.

Os interessados poderão obter o Edital completo pelo endereço eletrônico <http://www.cidadecompras.com.br>, a partir do dia 28 de janeiro de 2014. Guará - TO, 27 de janeiro de 2014, Eudes da Silva Vieira - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2014**

Processo nº3005/2013. Licitação: Pregão Presencial nº 078/2013. Partes: Secretaria Municipal de Produção e HIDRONORTE POÇOS LTDA, CNPJ nº 02.964300/0001-16. OBJETO: Contratação de Serviços de Perfuração de Poços de monitoramento - piezométricos em Gurupi -TO. Vigência: de 5 anos, no valor de R\$ 34.356,00 (trinta e quatro mil trezentos e cinquenta e seis reais). Data de Assinatura: 10/01/2014.

Secretaria Municipal de Produção
Pedro Dias Correa da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRATINS

AVISOS DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014**

A Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, por intermédio de seu Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, torna público para amplo conhecimento dos interessados que, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por Item, tem por finalidade aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene, copa e cozinha, para atender as Secretarias: Secretaria de Municipal de Educação (sede da Secretaria, Creche, Escolas Rurais e Urbanas), Secretaria Municipal de Habitação, Infraestrutura e Desenvolvimento Rural, Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Sede da Prefeitura Municipal de Itapiratins.

A abertura do Pregão será no dia 07 de fevereiro de 2014 às 09:00 horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Itapiratins - TO, localizada, na Rua Pedro Soares Leite, nº 50, Centro, Itapiratins - TO. Edital completo estará à disposição dos interessados, de segunda a sexta feira das 08:00 às 18:00 horas no mesmo endereço acima citado. Informações: (63) 3465 – 1162 ou pelo e-mail: cpl.itapiratins@outlook.com.br

Itapiratins – TO, 27 de Janeiro de 2014.

WEMERSON COELHO MARINHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO - TO, torna público que ira realizar a abertura de certames licitatórios para os seguintes objetos:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014. Abertura dia 07/02/2014 às 8:00 horas, visando a Aquisição de Combustíveis, com ponto de fornecimento na cidade de Paraíso do Tocantins.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014. Abertura dia 07/02/2014 às 10:00 horas, visando a locação de veículos.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2014. Abertura dia 07/02/2014 às 13:00 horas, tipo maior desconto oferecido para peças e menor preço por serviço hora/homem, por lote, visando a contratação de empresa especializada em retifica de motores, assim como a reposição de peças dos veículos e motocicletas que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Monte Santo-TO.

Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Monte Santo. Maiores informações pelo telefone (63) 3551-1013.

FRANCISCO JOSE FERREIRA LIMA
PREFEITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO - TO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE SANTO-TO, torna público que ira realizar a abertura de certames licitatórios para os seguintes objetos:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014. Abertura dia 10/02/2014 às 14:00 horas, visando a Aquisição de Combustíveis, com ponto de fornecimento na cidade de Paraíso do Tocantins.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014. Abertura dia 10/02/2014 às 16:00 horas, visando a contratação de serviços especializados em Medicina, Enfermeiro, Odontólogo, Psicólogo, Fisioterapeuta e Assistente Social.

Edital e Anexos poderão ser retirados na Prefeitura Municipal de Monte Santo. Maiores informações pelo telefone (63) 3551-1013.

MANOEL MESSIAS BENICIO
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 004/2014**

O Município de Porto Nacional – TO, torna público que fará realizar no dia 07 de Fevereiro de 2014 às 09:00 horas, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR LOTE, visando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL. O edital deverá ser retirado junto ao site da prefeitura www.portonacional.to.gov.br.

Porto Nacional, 23 de Janeiro de 2014.

Douglas Resende Antunes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

A Prefeitura Mun. de Taguatinga, tornam público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, as seguintes Licitações:

PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº 007/2014 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição e fornecimento de material de limpeza e utensílios domésticos, conforme edital. Abertura: 21/02/2014 às 8hs.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº 008/2014 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios, conforme edital. Abertura: 24/02/2014 às 8hs.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº 011/2014 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição e fornecimento de materiais elétricos e outros, conforme edital. Abertura: 27/02/2014 às 8hs.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 014/2014 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição e fornecimento de material de expediente (CONSUMO E PERMANENTE), conforme edital. Abertura: 11/03/2014 às 8hs.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 017/2014 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição e fornecimento de fogos de artifício para atender a Prefeitura Municipal de Taguatinga - TO, conforme edital. Abertura: 14/03/2014 às 8hs.

Informações: (63) 3654-1631, aquisição do Edital, na CPL das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de Segunda a Sexta-feira.

TAGUATINGA - TO, 28 de Janeiro de 2014.

NAYARA GONÇALVES REGINO
Pregoeira Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TAGUATINGA - TO

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

O Fundo Municipal de Assistência Social de Taguatinga, tornam público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, as seguintes Licitações:

PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº 010/2014 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição e fornecimento de material de limpeza e utensílios, conforme edital. Abertura: 26/02/2014 às 8hs.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº 013/2014 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios, conforme edital. Abertura: 10/03/2014 às 8hs.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 016/2014 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição e fornecimento de material de expediente (CONSUMO E PERMANENTE), conforme edital. Abertura: 13/03/2014 às 8hs.

Informações: (63) 3654-1631, aquisição do Edital, na CPL das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de Segunda a Sexta-feira.

TAGUATINGA - TO, 28 de Janeiro de 2014.

NAYARA GONÇALVES REGINO
Pregoeira Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TAGUATINGA – TO

AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

O Fundo Municipal de Saúde de Taguatinga, tornam público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, as seguintes Licitações:

PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº 002/2014 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição e fornecimento de material de limpeza, conforme edital. Abertura: 12/02/2014 às 8hs.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP – Nº 003/2014 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição e fornecimento de gêneros alimentícios, conforme edital. Abertura: 13/02/2014 às 8hs.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 004/2014 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição e fornecimento de material de expediente (CONSUMO E PERMANENTE), conforme edital. Abertura: 14/02/2014 às 8hs.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 005/2014 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição e fornecimento de medicamentos e material hospitalar, para manutenção do CAPS, conforme edital. Abertura: 18/02/2014 às 8hs.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 006/2014 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição e fornecimento de medicamentos e material hospitalar, para manutenção do Hospital Municipal São João Batista, conforme edital. Abertura: 19/02/2014 às 8hs.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 009/2014 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição e fornecimento de medicamentos e material hospitalar, para manutenção dos Postos de Saúde Municipais, conforme edital. Abertura: 25/02/2014 às 8hs.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 012/2014 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição e fornecimento de medicamentos, para manutenção da Farmácia Básica, conforme edital. Abertura: 28/02/2014 às 8hs.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 015/2014 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição e fornecimento de Material Odontológico e Material de Laboratório, conforme edital. Abertura: 12/03/2014 às 8hs.

Informações: (63) 3654-1631, aquisição do Edital, na CPL das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, de Segunda a Sexta-feira.

TAGUATINGA - TO, 28 de Janeiro de 2014.

NAYARA GONÇALVES REGINO
Pregoeira Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Talismã - TO.
CONTRATADA: Damasceno Abreu Informática Ltda.
LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 002/14 (Portaria nº 003/14).
OBJETO: Cessão de uso de softwares de gestão pública e suporte técnico, nos módulos: Contabilidade, Recursos Humanos, Patrimônio, Almoxarifado e Financeiro.
VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 28 de fevereiro de 2014.
VALOR: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).
DOTAÇÃO: 0001.01.031.101.2001.339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 - SRP

O MUNICÍPIO DE TUPIRAMA, Estado Tocantins, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público que o Pregão Presencial nº 010/2014SRP, ocorrerá a abertura de envelopes às 07h00 (não será permitido atraso) do dia 06 de fevereiro de 2014, realizará na sede da Prefeitura Municipal de Tupirama, visando à aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar. O edital deverá ser retirado na sala de contratos e licitações deste município no horário de expediente.

Tupirama – TO, 27 de janeiro de 2014.

Tullio D. M. Belarmino
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS - LICENÇA PRÉVIA, para a atividade de Obras Civil Lineares com endereço na Rua Raimundo Pinto, Rua 7 Sete de Setembro, Rua Marechal Rondon, Rua São José, Rua São Jorge, Rua João Silva, Setor Sul de Wanderlândia, Estado do Tocantins. O empreendimento (Conforme Resolução COEMA/TO nº 07/2005) que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS - LICENÇA DE INSTALAÇÃO, para a atividade de Obras Civil Lineares com endereço na Rua Raimundo Pinto, Rua 7 Sete de Setembro, Rua Marechal Rondon, Rua São José, Rua São Jorge, Rua João Silva, Setor Sul de Wanderlândia, Estado do Tocantins. O empreendimento (Conforme Resolução COEMA/TO nº 07/2005) que dispõe sobre o impacto ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS - LICENÇA DE OPERAÇÃO, para a atividade de Obras Civil Lineares com endereço na Rua Raimundo Pinto, Rua 7 Sete de Setembro, Rua Marechal Rondon, Rua São José, Rua São Jorge, Rua João Silva, Setor Sul de Wanderlândia, Estado do Tocantins. O empreendimento (Conforme Resolução COEMA/TO nº 07/2005) que dispõe sobre o impacto ambiental.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A AGROBRASIL AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ nº, 97.549.041/0001-73, torna Público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, As licenças LP, LI e LO, para atividade de Agricultura de Sequeiro na Fazenda Jequitibá II, Loteamento Serra do Lajeado, 2ª Etapa, lote 68, Localizada no Município Tocantínia-TO. O empreendimento enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 - 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A TIM CELULAR S.A, CNPJ 04.206.050/0063-83, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Telefonia móvel celular, da ERB – AGWT01, localizada na Av. Laurentina Rosa Cardoso, Quadra nº 15, Lote nº 03, Setor Central, na Cidade de Araguaçu, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A TIM CELULAR S.A, CNPJ 04.206.050/0063-83, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Telefonia móvel celular, da ERB – ARNT02, localizada na Rua Vale do Amanhecer, Quadra 05, Lote 05, Município Araguaína, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A TIM CELULAR S.A, CNPJ 04.206.050/0063-83, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Telefonia móvel celular, da ERB – FGPT01, localizada na Av. Bernardo Sayão, Lote 07, Quadra 10, na cidade de Figueirópolis, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A TIM CELULAR S.A, CNPJ 04.206.050/0063-83, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Telefonia móvel celular, da ERB – FORT01, localizada na Rua 18, esquina com a Avenida Manoel Brandão, Quadra 82, lote 01, na Cidade de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A TIM CELULAR S.A., CNPJ 04.206.050/0063-83, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Telefonia móvel celular, da ERB – GURT02, localizada na Av. Humberto de Alencar Castelo Branco, Quadra 44, Lote 18, no Município de Gurupi, Estado do Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ALPHA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 06.370.057/0001-69, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, as Licenças Municipais Prévia e de Instalação para a atividade de Condomínio Residencial, com endereço na Quadra 205 Sul, Alameda 06, Lote 01, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SOLTENGE NORTE LTDA, CNPJ: 02.615.099/0001-61, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, as Licenças LMP, LMI e LMO, para a atividade de Coleta e Armazenagem de RSS, com endereço Qd. 212 Norte, QI 07, Al 05, Lt 27, cidade de Palmas – TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Tabelionato Bertoldo Martins
Cartório do 1º Ofício

Paulino Bertoldo Martins
Serventário Vitalício

Hélio Milhomem Martins
Tabelião Substituto

Cidade de Guaraí
Rua Oito, esquina com a Av. Goiás, 1928 – Centro
CEP: 77.700-000 – Fone: (63) 3464-1195 – Fax: (63) 3464-5196

Maria Dorilene A. G. Milhomem

Villyane Milhomem R. Nunes
Escreventes

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

PAULINO BERTOLDO MARTINS, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato Primeiro de Notas, Termo e Comarca de Guaraí, Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc.

Faz público para conhecimento dos interessados que foram apresentados em Cartório para depósito e registro na forma da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, os documentos referentes ao projeto de **DESMEMBRAMENTO SETOR SÃO LUIZ 2ª ETAPA**, que tem como proprietário: **ASSOCIAÇÃO HABITAT PARA A HUMANIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida à Rua Pernambuco, nº 345, Setor Universitário, nesta cidade de Guaraí-TO, inscrita no CNPJ nº 65.171.860/0007-29., com **área total de 12.265,6000 m²** (doze mil, duzentos e sessenta e cinco metros quadrados e sessenta centímetros), a saber: Teve início no marco de nº M1 de Coordenadas UTM E-775202 e N-9019945, cravado no canto de divisa da área com a Chácara São Luiz: segue em linha reta com AZ. 174°5'38" e distância de 32,00 m, até alcançar o marco de nº M2 de coordenadas UTM E-775206 e N-9019947, cravado no canto da cerca de divisa da área com a Chácara São Luis, segue em linha reta com AZ. 99°56'15" e distância de 377,30 m, até alcançar o marco de nº M3 de Coordenadas UTM E-775575 e N-9019879, cravado no pé da cerca de divisa da área com a Rua Marajó do Loteamento Setor São Luis; segue em linha reta com AZ. 21°2'15" e distância de 32,50 m, até alcançar o marco de nº M4, de Coordenadas UTM E-775587 e N-9019908, cravado no canto de divisa da área com terras do Setor São Luis, segue em linha reta com AZ. 280°2'31" e distância de 389,31 m, até alcançar o marco de nº M1, ponto inicial deste perímetro. Que a presente área destina-se a implantação de um conjunto habitacional de responsabilidade da Associação Habitat para Humanidade em parceria com a Prefeitura Municipal de Guaraí - Estado do Tocantins. O imóvel supra descrito e caracterizado foi adquirido por Escritura Pública de Doação, lavrada no Cartório do 2º Ofício desta cidade, no Livro 07 de notas, às fls. 073/074, em 15/08/2003, devidamente registradas sob o nº **R-2-M-6.792** - Em 25 de agosto de 2003. O projeto e o plano de desmembramento foram aprovados em 15 de agosto de 2013, conforme Decreto nº 217/2013, de 15 de agosto de 2013, expedido e publicado no mesmo dia, com registro no livro nº 031, às fls. 099/101, pela Prefeitura Municipal desta cidade, constituindo o **DESMEMBRAMENTO SETOR SÃO LUIZ 2ª ETAPA** da seguinte forma: Quadras: 03 (três), Lotes: 30 (trinta), Áreas Institucionais: 04 (quatro). Conforme se poderá verificar das plantas anexas ao pedido. O requerimento e a documentação completa que o acompanha, permanecerão a disposição dos interessados, durante o prazo legal para impugnação, o que, não ocorrendo, ensejará o imediato registro na forma da Lei Federal nº 6.766/79. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e no futuro ninguém possa alegar ignorância e/ou falta de conhecimento, expediu-se o presente edital que será publicado na imprensa, por três vezes, ou seja, três dias consecutivos, e afixado no lugar público de costume nesta Serventia, com um croquis do imóvel, pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Guaraí, Estado de Tocantins, pelo Serviço de Registro de Imóveis, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (04/11/2013). Eu Maria Dorilene Araújo Galvão Milhomem - Escrevente, que o escrevi, conferi, dato e assino em público e raso.